

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015/2024

Apresentação

Partindo da política nacional de educação, como prevê a Constituição Federal (CF), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) do Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano de Metas Compromisso “Todos pela Educação”, a Secretaria Municipal da Educação e o Conselho Municipal de Educação de Paulo Bento/RS em atendimento à legislação vigente, que prevê a adequação do Plano Municipal de Educação (PME) é um plano global de toda a educação do Município. Inicialmente foi constituída uma Comissão responsável pelo Processo de adequação do PME: 2015-2024, com representantes das Instituições de Ensino localizadas no Município, que atenderam ao convite para fazer parte da mesma.

As etapas de adequação do PME envolveram gestores, professores, estudantes, funcionários e pais das Instituições de Ensino de todos os níveis (infantil, fundamental e médio) e modalidades das Redes Públicas (Estadual e Municipal), bem como outros segmentos convidados: Conselhos Municipais, Secretarias Municipais, Poder Executivo Municipal- SMED, Representantes de associações de Professores e Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais e representantes da Câmara de Vereadores.

Na adequação do PME, foram realizados diagnósticos para verificar as necessidades educacionais do município, mediante discussões e debates realizados nas escolas, em reuniões com representantes da categoria do Magistério, em Conferências Livres, promovidas pelo Conselho Municipal de Educação – CME e SMED com os representantes da sociedade civil. O trabalho foi subsidiado com vistas à adequação de um plano que atendessem à realidade e às necessidades específicas do município, articulado com os Planos Nacional e Estadual de Educação, PNE e PEE, respectivamente. Esse processo está em consonância com as perspectivas atuais de definição das políticas educacionais no Brasil que, sobretudo nos últimos anos, recebeu uma influência decisiva de movimentos de mobilização da sociedade, no sentido de articular a educação com as políticas de Estado, resultante de uma ampla participação dos diversos setores da sociedade civil e política. Ressalta-se que as metas e estratégias apontam para perspectivas transformadoras e emancipatórias para a educação de Paulo Bento/RS-, sendo delineadas com base na legislação educacional e na

realidade municipal por meio de um mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, assim como na identificação de problemas, dificuldades e avanços alcançados.

Inicialmente foi feito estudos acerca da legislação, tais como da Constituição Brasileira, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Plano Nacional de Educação-PNE 2014/2023, e outros documentos similares. Em seguida foram feitas avaliações sobre o processo de realização dos estudos, avaliação dos sucessos e insucessos encontrados no percurso e muitos estudos comparativos.

Certamente, temos a clara consciência de que estamos em uma caminhada, onde já avançamos em grandes passos, mas, muitos outros precisam ser dados. O presente PME é um desafio a ser enfrentado por todos os que, direta ou indiretamente, estão envolvidos com a educação de Paulo Bento-RS. Afinal, temos uma Constituição que caracteriza a educação como um processo que começa na família, passa pela escola (espaço especializado para o aprender sistematizado), pelo movimento social, pelas organizações governamentais e movimentos culturais, prosseguindo por toda a vida. Se todos somos educadores, temos que atuar, coletivamente, na luta pela formação de crianças, jovens, adultos e idosos, que sejam competentes e formadores para pensar e agir no mundo. A missão não é de um é de todos, pois se fortalece no coletivo. Já somos parcialmente vitoriosos, mas, a vitória completa virá quando construirmos uma escola feliz, com docentes realizados como educadores e estudantes satisfeitos em seu processo de ensino e aprendizagem. E tudo isso, certamente, fará com que a sociedade lute por um mundo melhor, onde reinem a justiça social e a solidariedade, tendo como balizadora uma cultura de paz e uma pedagogia do amor. Para concluir, gostaríamos de citar nosso grande mestre Paulo Freire, que em sua Pedagogia da Indignação nos deixa a seguinte assertiva:

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. Se nossa opção é progressista, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho. Senão viver plenamente a nossa opção. Encarna-la, diminuindo a distância entre o que fizemos e o que fazemos. Desrespeitando os fracos, enganando os incantados, ofendendo a vida, explorando os outros,

discriminando o índio, o negro, a mulher, não estarei ajudando meus filhos a ser sérios, justos e amorosos da vida e dos outros” .

(Paulo Freire. Pedagogia da Indignação. Editora UNESP, São Paulo, 2000)

(Anexo 1 –Portaria da Comissão de elaboração do PME 2015/2024)

I - Introdução

O processo de construção e desenvolvimento de qualquer sociedade, a formação da identidade cultural de um povo, a consciência social dos indivíduos, o exercício político da cidadania estão relacionados com um aspecto fundamental da nossa vida social: a EDUCAÇÃO.

Sociedade, democracia e educação não são dissociadas, se entrelaçam e se completam, agem em consonância com as necessidades do mundo atual, formando pessoas e dotando-as dos qualitativos essenciais à continuidade humana.

A educação do Município de Paulo Bento-RS, com o presente Plano Municipal de Educação - 2015/2024, elaborado à luz do Plano Nacional de Educação/PNE – 2014- 2023, está entrando em um novo momento e com novos desafios: de atuar como protagonista para a superação da desigualdade e da exclusão. Para isso, a educação deve estar no centro do

projeto de desenvolvimento do Município e ser considerada como bem público e direito social essencial à qualidade de vida de todos os munícipes.

A demanda social por educação como direito de todos os cidadãos implica garantir uma escola pública, gratuita e de qualidade ofertada pelo Estado por meio da 15ª Coordenadoria Regional de Educação, e pelo Poder Público Municipal de Paulo Bento/RS. Assim, o Município deverá fazer gestões junto aos Poderes Públicos (municipal, estadual e federal) para a constituição de um Sistema Público de Educação, que garanta a oferta de educação pública com qualidade para todos os cidadãos. Cumpre, portanto, os preceitos constitucionais e as deliberações da legislação vigente em relação aos direitos das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos:

- É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CF/1988, Art. 227)

- O Estado deve assegurar à criança e ao adolescente a Educação Infantil, com o atendimento em creches e pré-escolas (de zero a cinco anos de idade), o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, o acesso aos níveis mais elevados de ensino e pesquisa, a oferta de ensino noturno regular, além do acesso aos esportes, à produção e fruição artística e assistência integral aos estudantes. (ECA/1990, Art. 53, Art. 54; LDBEN/96)

- É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à

liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (EI/2003, Art. 3º)

- A Educação Especial é modalidade da educação escolar e como parte da educação geral deve garantir o “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino” e dessa forma, os atendidos, por fazerem parte do sistema educacional, devem possuir os mesmos direitos já atribuídos a todos os outros. (LDBEN/96)

O direito à diferença busca garantir que, em nome da igualdade, não se desconsiderem as diferenças culturais, de cor/raça/etnia, gênero, idade, orientação sexual, entre outras. Em decorrência, espera-se que a escola esteja atenta a essas diferenças, a fim de que em torno delas não se construam mecanismos de exclusão que impossibilitem a concretização do direito à educação, que é um direito de todos.

- A história e a cultura de povos que também construíram e constroem a história do Brasil e que foram sempre colocadas à margem dos conteúdos escolares será socializada e estudada, tendo a sua inclusão nos Projetos Pedagógicos das Unidades Escolares da Educação Básica, garantindo dessa maneira a disseminação de conteúdos mais amplos sobre os povos africanos, afro-brasileiros, latino-americanos e indígenas, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais revisadas no ano de 2009 e nas demais legislações específicas. (Lei 10.639/ 2003; Lei 11.645/2008).

- Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Para efetivar esse direito, o Poder Público deverá promover a educação ambiental em todos os

níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. (CF/1988, Art. 225, inciso VI).

- Cabe aos municípios oferecerem prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, ao Estado o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e à União a Educação Superior, de modo que os três entes federativos, em regime de colaboração, deverão cumprir o preceito constitucional de garantia de acesso à cultura, à educação e à ciência a todos brasileiros. (CF/1988, Art. 23, inciso V; LDBEN/96).

Assim, o presente Plano, fundamentado nos princípios legais citados, subsidiará e orientará, nos próximos 10 anos, a educação que deve ser oferecida no município de Paulo Bento-RS.

1 - Os Sistemas de Ensino e o Regime de Colaboração

Todas as Instituições de Ensino devem ser cadastradas e autorizadas a funcionar pelo respectivo Sistema de Ensino.

No município de Paulo Bento o Conselho Estadual de Educação (CEED), com sede em Erechim, tem sob sua responsabilidade as escolas da Rede Estadual e da Rede Municipal de Ensino.

Os dois órgãos que executam a política educacional no Município são: a Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC) e a Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), por meio da 15ª Coordenadoria Regional de Educação .

O Plano Nacional de Educação (PNE) – 2014/2023 representa um importante avanço institucional para o País, definindo metas e estratégias

para avançar no processo de melhoria da educação brasileira. O texto do PNE fixou o prazo decenal para o Plano Nacional de Educação, com o objetivo de articular nacionalmente os sistemas de ensino em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação, para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas. As ações entre os entes federativos devem mediar a integração e articulação intersetorial. Assim, cada ente federativo deve agir cooperativamente com o outro, visando à garantia de igualdade no acesso e à construção de qualidade para todos na oferta da educação.

Conforme prevê a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a consecução das metas do PNE - 2014/2023 e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios. Além disso, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, e dos Municípios deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE - 2014/2023 e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. Prevê, ainda, que os sistemas de ensino – e Conselhos de Educação - dos Estados, e dos Municípios deverão prever mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PNE – 2014/2023.

1.1- Mecanismos de avaliação e monitoramento do PME – 2015-2024

O presente plano foi adaptado, mediante realização de encontros, estudos e debates dos diversos segmentos da Sociedade. A realização da coleta de dados referente a educação de Paulo Bento-RS, foram avaliadas junto às instituições educacionais dos diferentes níveis e âmbitos educacionais. Assim sendo, o mesmo consiste na ‘expressão mais recente’ dos anseios da comunidade, no que tange ao projeto educacional a ser desenvolvido no município, no próximo decênio.

Mesmo assim, este plano não é um documento fechado e acabado. Ao contrário, é necessário que seu desenvolvimento seja acompanhado e avaliado no decorrer dos próximos dez anos. Visando contribuir para isto, propõe-se a atualização dos dados educacionais anualmente, pela direção de cada escola, bem como a avaliação dos resultados das ações e estratégias desenvolvidas, pela Secretaria Municipal de Educação, com divulgação dos resultados à comunidade educativa e sociedade a cada dois anos. A manutenção de tal periodicidade é importante para que possa ser assegurada uma avaliação que permita realizar as alterações necessárias para o aprimoramento do processo ao longo de seu desenvolvimento, em decorrência de possíveis falhas ou do surgimento de novas demandas. Por sua vez, o acompanhamento sistemático do presente plano, requer que a Comissão designada na adequação do presente Plano contribua no monitoramento e aprimoramento do Sistema de Coleta de Dados Educacionais do Município. Como condição essencial para que os objetivos e metas propostas neste plano sejam materializados, o mesmo deve ser assumido como um compromisso da sociedade. Sua aprovação pela Câmara Municipal, seu acompanhamento e sua avaliação pelas instituições governamentais e sociedade civil, serão decisivos para que a Educação produza a inclusão social almejada e o desenvolvimento da plena cidadania. Por esta razão, a implementação e avaliação do PME 2015-2024 deve ser ação compartilhada e assumida por todos os cidadãos de Paulo Bento.

O acompanhamento e avaliação do presente plano ao longo de seu desenvolvimento são essenciais para garantir o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a eficácia das ações implementadas. Considerando que no período de vigência do plano, poderão ocorrer

mudanças na realidade educacional, sendo necessárias medidas corretivas ou adequação às novas demandas.

Sob este enfoque, o acompanhamento e avaliação do presente plano, ao final de sua vigência, subsidiar-se-á na análise de relatórios parciais produzidos a cada biênio, com base nos aspectos quantitativos e qualitativos que se fizerem presentes no contexto educacional, bem como na avaliação das ações para redirecionamento do mesmo e os resultados delas advindos.

1.2- Diretrizes do PNE e PME – 2015/2024

São diretrizes do PNE - 2015/2024:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto-PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, como padrão de qualidade e equidade.

IX - valorização dos profissionais da educação; e

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Considerando as diretrizes, metas e estratégias do PNE e o desafio de elaborar metas e definir estratégias para a área educacional do Município de Paulo Bento para os próximos dez anos, levando em conta as demandas de escolarização em todas as etapas da Educação Básica, apresentamos as seguintes diretrizes:

São diretrizes do PME 2015/2024:

a) universalizar o atendimento da população da Educação Infantil no Município de Paulo Bento/RS;

b) universalizar o Ensino Fundamental com nove anos de duração de qualidade para toda a população de 6 a 14 anos;

c) alfabetizar todas as crianças até 8 anos de idade;

d) universalizar o atendimento escolar de qualidade para toda a população de quinze a dezessete anos;

e) ofertar educação em tempo integral em 50% das escolas do município e atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica;

f) difundir os princípios da equidade, do respeito à diversidade e da valorização profissional e potencializar/assegurar/incentivar a gestão democrática da educação;

g) garantir formação continuada aos profissionais da educação;

h) erradicar o analfabetismo da população com mais de 15 anos e reduzir o analfabetismo funcional;

i) garantir o atendimento escolar aos estudantes da Educação Especial em todos os níveis e modalidades de ensino na rede regular de ensino e o atendimento educacional especializado;

j) fortalecer as redes de proteção integral de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, efetivando-se o regime de colaboração entre os diferentes Órgãos: Ministério Público, Conselho Tutelar, CME, 15ª CRE, e Secretarias: educação, saúde e assistência social.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O Município de Paulo Bento localiza-se na Mesorregião Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, pertencente à Microrregião de Erechim. Em consonância com as informações fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a estimativa populacional para o ano de 2014, é de 2.291 habitantes, distribuídos numa área territorial de 148,364 km², com densidade demográfica de 14,80 hab./km². No tangente aos aspectos econômicos, segundo dados levantados junto ao IBGE, ocupa posto de destaque, a agricultura (soja, milho e trigo), pecuária (bovinocultura de leite, suinocultura e avicultura) e a indústria de transformação (reciclagem de papel).

PAULO BENTO NO CONTEXTO HISTORICO.

Segundo documentos fornecido pelo coronel Raul Barbosa ao Pe. Benjamim Busatto, seu ancestral João Barbosa de Albuquerque e Silva, morava no Campo Erechim, situado entre os rios Cravo e Erechim, nas imediações do Chapadão desde o ano de **1872**, possuindo mais tarde em seus campos 800 cabeças de gado vacum e mais de 250 cavalos.

Em meados dos anos de **1880**, os irmãos Paulo e Manuel Bento de Souza, tinham uma posse de terras, na área que compreende entre o Rio Cravo e o Campo Erechim, denominada “Posse dos Bentos”. Manuel Bento de Souza era negociante no distrito de Pontão, divisa de Passo Fundo com Sarandi.

Conforme escrituras lavradas em **31de outubro de 1881**, João Barbosa de Albuquerque e Silva compra de Mathias Lemes dos Santos e sua mulher Antonia Maria de Paula, porção de terras situada na estrada de Paiol Grande a Paulo Bento, cujo interior foram edificados o templo da Igreja Adventista e a casa da família Prigol.

Conforme assevera Font, nas suas colocações abaixo.

Por volta de 1880 havia já regular número de povoadores instalados à beira do Mato Castelhana, onde terminava o campo e começava a misteriosa Serra do Erechim, que poucos até então tinham ousado penetrar. Na escritura em que Mathias Lemes dos Santos e sua mulher vendem suas terras a João Barbosa de Albuquerque e Silva (3 de outubro de 1881) o escrivão do 3º Distrito do Termo de Passo Fundo localiza-as no Lageado Taquaral, afluente do Rio Cravo, “na serra do Erechim”. (FONT, 1983, p. 72).

As colocações de Font, transcritas acima, fazem menção ao “Rio Cravo”, o principal curso d’água que transpassa o atual Município de Paulo

Bento, em toda a sua extensão territorial. Detalhando a localização das “terras”, bem como a data da escrituração das mesmas.

(DUCATTI), afirma segundo Pe. Benjamim Busato, que faz referência a uma notícia publicada no jornal “A Voz da Serra”, em abril de 1943, que relata entrevista com Antônio Alves antigo morador desde **1883** sendo que, neste ano já eram moradores destas terras, um tal Sr. Jose Henriques (que deu o nome ao Lajeado Henriques) e este, estando a caça de uma onça (tigre) onde está hoje o Rio Tigre, lastimou-o animal de tal forma que veio a falecer (O Lajeado Tigre tomou o nome do acontecimento. Onde esta agora o Gramado, um senhor chamado Antônio Machado.

Fatos Históricos Pioneiros

Abordar os aspectos Históricos do Município de Paulo Bento é sem sombra de dúvida, elaborar um levantamento Historiográfico, quem tem seu marco inicial nos primórdios da “colonização”, da Região do “Grande Erechim”, e dos municípios que compõe o Alto Uruguai Gaúcho.

Ainda detalhando os aspectos históricos, na esteira das colocações de Font que seguem, temos uma visão mais explícita, das “posses” de terras e seus donatários, bem como a edificação de templo religioso.

Mais próximo de Paiol Grande são as posses de Paulo Bento de Souza e do seu irmão Manoel Bento. Também ali perto João Barbosa de Albuquerque e Silva compra de Mathias Lemes dos Santos e sua mulher Antônia Maria de Paula, representada por seu filho Avelino Alves dos Santos, todos os bens [...] Tal porção de terras situa-se na estrada de Paiol Grande a Paulo Bento, em cujo interior foram edificados o templo da Igreja Adventista e a casa da família Prigol. (FONT, 1983, p. 102 e 103).

Indubitavelmente podemos sugerir que conforme a obra de Font, esses seriam o marco inicial do povoamento do Município de Paulo Bento, sendo as primeiras edificações que se tem registro.

PAULO BENTO E A REVOLUÇÃO DE 1893.

Font (1983, p. 83) diz que “Raul Kurtz Barbosa, filho de João Barbosa de Albuquerque e Silva, lindeiro de Paulo Bento de Souza (Posse dos Bentos, uma das mais antigas do Município) [...]”. Corroborando para a afirmação de que do atual Município de Paulo Bento, foi um dos primeiros locais a serem “povoados”, na “Grande Erechim”. Evidentemente à área atual que compreende Paulo Bento, através dos tempos foi palco de acontecimentos de cunho histórico relevantes para a região e o Estado, bem como os seus moradores. Endossando estas colocações, citamos fatos pertinentes à Revolução Federalista, envolvendo habitantes e donatários de terras pertencentes à localidade. ESCOBAR (1983) salienta que a Revolução Federalista é a denominação, mais popularmente conhecida, que se dá a série de conflitos armados, tendo como palco o Sul do Brasil entre os anos de 1893 e 1895.

FONT (1983) afiança que, Raul Kutz Barbosa, contava os seguintes fatos, em 16 de junho de 1893, os republicanos, investiram contra as tropas federalistas acampadas em Taboão, sendo que um dos chefes legalistas era o tenente-coronel Manoel Bento de Souza, negociante no Distrito de Pontão, localizado na divisa de Passo Fundo com Sarandi. Manoel Bento de Souza possuía terras no Rio Cravo, na estrada do Campo Erechim a Capo-Erê, onde desenvolvia atividades de comércio (compra) de erva-mate dos moradores.

Campo de Erechim e a Revolução Federalista.

O solo paulobentense foi palco de fatos ocorridos na Revolução Federalista. Provêm relatos concretos dos acontecimentos transcorridos, principalmente colhidos de forma oral e documental do Cel. Raul Barbosa destinados principalmente ao Padre Benjamin Busato. Conforme afirma Ducatti, nas linhas que seguem.

O denominado Campo Erechim, está situado no município do mesmo nome, entre os Rios Cravo e Erechim, nas imediações do Chapadão. Segundo documento fornecido pelo Cel. Raul Barbosa, sub-prefeito de Paulo Bento ao Pe. Benjamin Busato, seu ancestral João Barbosa de Albuquerque e Silva, morava nos campos de Erechim, desde o ano de 1872. Em maio de 1893, possuía em seus campos 800 cabeças de gado vacum e mais 250 cavalos.

O documento em questão era uma justificativa para obter indenização por roubos e outras maldades cometidas pelos revolucionários e outras forças na revolução de 1893, em sua fazenda nos Quatro Irmãos e no Campo Erechim, onde morava. Em certa altura diz o documento:

...”que teve durante o referido mês (maio 93) aviso por parte das Autoridades Federais e Estaduais de se retirar do município (Passo Fundo) ou de acautelar-se contra qualquer assalto a Mão armada oriundas das forças revolucionárias e de garantir a ordem e propriedade de seus habitantes, tanto da cidade como de seus municípios (nota: na época Erechim fazia parte do 3º distrito de Passo Fundo e chamava-se Alto Uruguai. Criado em 1858, compreendia parte de Palmeira e tinha sua sede em Nonoai).”

“... que assim, continuava o documento – se achava esta cidade e município, quando na manha de 31 de maio deste ano, foi o município invadido por uma força revolucionaria superior a mil homens[...]parte dos quais seguiram para o 3º Distrito com João Carlos Schwartz (conhecido também por João do Engenho),

Juvêncio Faria, Sebastião Pires – no dia ultimo com 20 e tantos homens armados com o fim de reunir mais gente naquele lugar, e ali chegados acamparam-se em campos de criação do justificante no lugar denominado Erexim (com x), e no dia 5 do referido mês, as seis horas da manhã, chegados a casa do justificante aí penetrarão, arrombarão as portas e saquearão os gêneros do seu comércio, trens de casa, que consigo levarão, e parte destes, como sejam fazendas. Prenderão aos índios domesticados que estacionavam naquele lugar e imediações – o que, assim procediam no intuito de aliciar os índios para fins revolucionários. Como sendo o acampamento dentro dos campos do justificante, conseguiu Schwartz reunir mais de 180 homens(nota: observe-se como havia gente neste sertão) que ali se conservarão até perto de fins de junho, estragando e destruindo tudo quanto encontravam, como sejam: casas, animais bravios e mansos, gados e porcos. A gente da casa que podiam prender iam para o castigo ou a degola (sic)”.

Continua o documento:

“As primeiras forças que bateram o acampamento do Schwartz foram as do Major José Claro de Oliveira, Capitão Manoel Bento de Souza, depois as forças do Capitão Alipio Ferreira Leão, Francisco Lopes de Oliveira... Athé hoje se conserva avultado numero ali, porque mesmo sendo campo entremeio do Sertão e sem comunicações...” e termina: “sendo o prejuízo acima de 15.810\$700 réis” e é o que pede de indenização”. (DUCATTI, 1981, p. 56 e 57).

Em concordância com os documentos provenientes do Cel. Raul Barbosa, nos da uma imagem ainda mais impressionante do que fazia a revolução de 1893, em Passo Fundo, Erechim, inclusive Paulo Bento, conforme cita Ducatti.

É uma carta de família, que a certa altura diz: “No dia 4, deu-se combate e no dia 5 eu andava em viagem do Erexim (Campo Erexim) ao rio Passo Fundo a fim de receber uma eguada que comprei [...] nesse dia chegou lá João do Engenho, reunindo gente, cavalos e

armamentos, etc. [...] Depois da derrota dos federais aqui o João do Engenho se conservou dias no Campo Erexim, e parecia que ia sustentar fogo, e não sustentou nada porque correu sem vergonha para o mato... Os homens que eles tinham presos foram degolados na hora da fuga. Jose Carlos achou alguns estrebuchando ainda. O degolador foi o Nico Ruivo, genro do velho Angelo”. (DUCATTI, 1981, p. 58).

Conforme o exposto acima, podemos ter uma imagem, fatídica do teatro dos acontecimentos que se sucederam na revolução de 1893, tendo como palco, o “Campo Erexim”, localidade pertencente ao atual Município de Paulo Bento.

Segundo narrativa de Maria Ruth Barbosa Cruz, filha do Cel. Raul Barbosa e neta do acima citado João Barbosa de Albuquerque e Silva, conta que, conforme relatos de seu pai foram mortos mais de 200 pessoas entre prisioneiros, soldados e revoltosos. *Trata-se do primeiro fato histórico regional de grande repercussão na época, de todo o norte do Estado que se tem conhecimento ate hoje e esquecido no tempo, elucidado agora com este relato.*

Pelo ano de **1912**, situaram-se na localidade de Linha 3, Secção Gramado, as primeiras comunidades da Igreja Evangélica Luterana.

Em **1915**, com a saída dos proprietários Paulo e Manuel Bento de Souza, passa a negociar os lotes de terra para o Governo e este conseqüentemente aos Imigrantes, o Drº. Azambuja, oriundo de Passo Fundo. Nos primórdios dos anos de **1910**, chegaram os imigrantes alemães, em **1918** os italianos, poloneses, russos, búlgaros e judeus, os últimos em número reduzido. O primeiro nome dado a localidade foi Sede Cravo, mudado posteriormente para Paulo Bento, intuindo homenagear o donatário da posse das terras que se localizava a maior parte da comunidade.

A Localidade de Paulo Bento e a Revolução de **1923**.

FONT (1983) congrega que, a Revolução de 1923, é totalmente de natureza política e regional, permanecendo a parte os militares. Permanecendo obscura a sua data inicial, sendo que a primeira notícia do sufrágio eleitoral para o governo do estado em 16 de janeiro, a oposição inicia uma série de tumultos. A revolução tem início com os cavalarianos assaltando cidades e vilas, abstendo-se do contato das forças governamentais.

Filho (1968, p. 167) afirma que: “Para gáudio de nossa gente, os guerreiros de 23 portaram-se, em geral, como homens civilizados. Foi uma revolução relativamente humana. A prática odiosa de matar os prisioneiros foi raramente empregada, e sempre à revelia dos chefes responsáveis”. Diferentemente da Revolução de 1893, onde conforme atestam as colocações efetuadas por Ducatti, na qual asseverou as atrocidades realizadas em episódios ocorridos majoritariamente na localidade de “Campo Erechim”, interior do atual Município de Paulo Bento.

A Revolução de 1923 foi marcada por combates nas localidades de Erechim, Passo Fundo e Lagoa Vermelha, entre maragatos, capitaneados pelo General Felipe Portinho e as tropas do Governo. O General Portinho, reúne os chefes revolucionários das localidades do Alto Uruguai no mês de março de 1923, conforme Font (1983, p. 149) afirma: “Portinho congrega os chefes revolucionários Jacob Basso, de Erechim; Leopoldino Silva e Demétrio Ramos, de Erebangó; Juca Ferreira, do Votouro; Emiliano Paulo do Nascimento, de Treze de Maio; Raul Barbosa, de Paulo Bento [...]”. Podemos infligir a Raul Barbosa a alcunha de “chefe revolucionário”, na Revolução de 23, representando a localidade de Paulo Bento, reunindo-se sob o comando do General Portinho. Explicitando a participação de moradores desta localidade, que tomaram parte no confronto, mas precisamente Raul Barbosa.

A Comissão Emancipacionista de Paulo Bento (1993) corrobora a afirmação pertinente a Revolução de 23, afirmando que o Cel. Raul Barbosa, pertencia as forças do Gal. Portinho, e o primeiro utilizou suas terras que se localizavam em um ponto estratégico, na atual Linha Pinhal (interior do Município de Paulo Bento), ficando próxima a Paiol Grande (Erechim) e Floresta (Barão de Cotegipe), para alistamento e treinamento de soldados.

(FONT), Afirma que em janeiro de **1927**, ao início do movimento de Santa Maria veio o coronel João Cony sublevar a região de Erechim. Raul Barbosa e Gaudêncio Santos recusam-se a acompanhá-lo. Cony volta a Passo Fundo e aconselha Salustiano de Pádua a dissolver seu Grupo. Não aceitando a sugestão os Pádua invadem a área de Lajeado Grande e Paulo Bento, onde assassinam o comissário de polícia Estevam Gaiessi.

Em **1930** com a criação do Distrito de Paulo Bento a área de bela Vista fora desanexada do Distrito de Quatro Irmãos. Residentes na área levaram sua inconformidade ao prefeito que marcou para 1º de abril a realização de plebiscito entre os habitantes. Votaram 130, dos quais 71 optaram pela permanência de Bela Vista no distrito de Quatro Irmãos. A 8 de maio (Ato 94) e retificado o limite entre ambos Distritos.

Em **1934**, a localidade de Paulo Bento passa à categoria de Vila.

(FONT), Afirma que pelo Ato de nº 113 (**25/03/1935**) os distritos de Getúlio Vargas passam a ter a numeração: 1º Boa Vista (atual Erechim); 2º Marcelino Ramos; 3º Nova Itália; 4º **Paulo Bento**; 5º Barro (atual Gaurama); 6º Treze de Maio; 7º Rio Novo; 8º Quatro Irmãos; 9º São Valentim; 10º Viadutos, ordem essa referente a importância econômica, atenta-se para a colocação de Paulo Bento na época no contexto regional, nota-se também que fomos distrito também de Getúlio Vargas na Época.

Em **1938** é promovida a Distrito de Erechim, passando a configurar como 1º Distrito. Na data de 16 de abril de 1996, é criado o Município de Paulo Bento, obedecendo ao resultado do plebiscito eleitoral realizado, a instalação político-administrativa ocorreu em 1º de janeiro de 2000. (PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO - <http://www.paulobento.rs.gov.br>).

A Comissão Emancipacionista de Paulo Bento (1993) em seu relatório, afirma que em meados dos anos de 1910, instalam-se os primeiros imigrantes alemães, na atual Linha Pinhal, nesta mesma época por volta de 1912, a Família Krauze ergue o templo Adventista. Já no final da década assentaram-se imigrantes de outras etnias, principalmente italianos. Por volta do ano de 1928, as localidades de Campo Erechim, Lajeado Henrique, Campestre e a Posse dos Bentos, caracteristicamente ligados ao mesmo espaço físico, necessitavam de uma sede própria, tendo em vista atender os seus interesses. Aproveitam-se de um vendaval ocorrido no local, que derrubou a mata, formando uma clareira, e resolvem então efetuar o traçado da vila, formada por chácaras e quarteirões.

A Comissão Emancipacionista de Paulo Bento (1993) afiança que o Senhor Paulo Bento, dono da maior Posse de Terras, era criador de suínos e muares, e no final da vida, fixou residência em Passo Fundo, onde está sepultado.

A Comissão Emancipacionista de Paulo Bento (1993), assevera que, no ano de 1942, a Sede do Distrito possuía, três hotéis (casas de pasto), casas comerciais, dois moinhos, e uma Usina hidrelétrica construída no Rio Cravo, para fornecimento de energia as casas e ruas da Vila.

O atual Município de Paulo Bento recebeu primeiramente imigrantes alemães, que professavam a religião Adventista, e assentaram-se na localidade de Linha Pinhal. Em 1928, é traçada as chácaras e os quarteirões

que compõe à área urbana, mantendo na atualidade o traçado original daquela época. A população motivada por aspectos de ordem geográfica, devido à proximidade das localidades que se formaram, vem à necessidade de criar uma “sede”, a fim de centralizar o comércio, serviços e o culto religioso.

A Comissão Emancipacionista de Paulo Bento (1993) coloca que, a capela da Vila, era visitada mensalmente por Padres, desde 1928, para realizarem casamentos e batizados, e com o crescimento da população, em 1944, o Bispo de Passo Fundo, eleva-a a categoria de Paróquia, sendo o primeiro vigário Pedro Chieramonte. No ano de 1938, a Igreja Luterana edifica o seu primeiro templo na Sede, em madeira. A Igreja Evangélica Assembléia de Deus, tem seu templo e adeptos, na Sede, desde 1986.

Podemos inferir, de acordo com as explanações realizadas nas linhas acima, que a população de Paulo Bento, segue diferentes credos, e estes estão indubitavelmente arraigados as suas origens, intrínsecos, as suas respectivas culturas, quando tratamos especificamente os imigrantes e descendentes de alemães e italianos majoritariamente.

A Comissão Emancipacionista de Paulo Bento (1993), afirma que no ano de 1934, o Prefeito da cidade de Erechim Aminthas Maciel, e promove à localidade a categoria de Vila. Em 1938, pelo Decreto Municipal nº. 7199 de 31 de março, a então Vila de Paulo Bento passa a categoria de Distrito e Raul Barbosa, o sub-prefeito, exercendo também concomitantemente as funções de inspetor de ensino.

FONT (1983), afirma que no ano de 1940, Paulo Bento é o 4º Distrito de Erechim (antigo José Bonifácio), permanecendo Raul Barbosa como sub-prefeito e Augusto Telles, escrivão. Afirma ainda com relação à divisão administrativa, que em 29 de dezembro de 1944, sob Decreto Lei

Municipal n.º. 720 muda a denominação do Município de José Bonifácio para Erechim, bem como estabelece a ordem distrital, onde a localidade de Paulo Bento, figura como 3º Distrito.

Com a criação do Distrito de Paulo Bento, em 1938 o Cel. Raul Barbosa, acumula os cargos de sub-prefeito e sub-delegado, até o ano de 1949. A Comissão Emancipacionista de Paulo Bento (1993), afirma que representaram o Distrito e Paulo Bento, na Câmara Municipal de Vereadores.

– 1958, Honorino Lorenzi, 1972 – 1976 e Pedro Lorenzi, 1976 – 1980. E sub-prefeitos: Avelino Busatta, 1954 – 1958 e Vitório Pompermaier, 1959 – 1963.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Paulo Bento figura no

município de Erechim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Paulo Bento, pela Lei Estadual n.º 10.762, de 16-04-1996, desmembrado de Erechim, Jacutinga, Ponte Preta e Barão de Cotegipe. Sede no antigo distrito de Paulo Bento. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-2001.

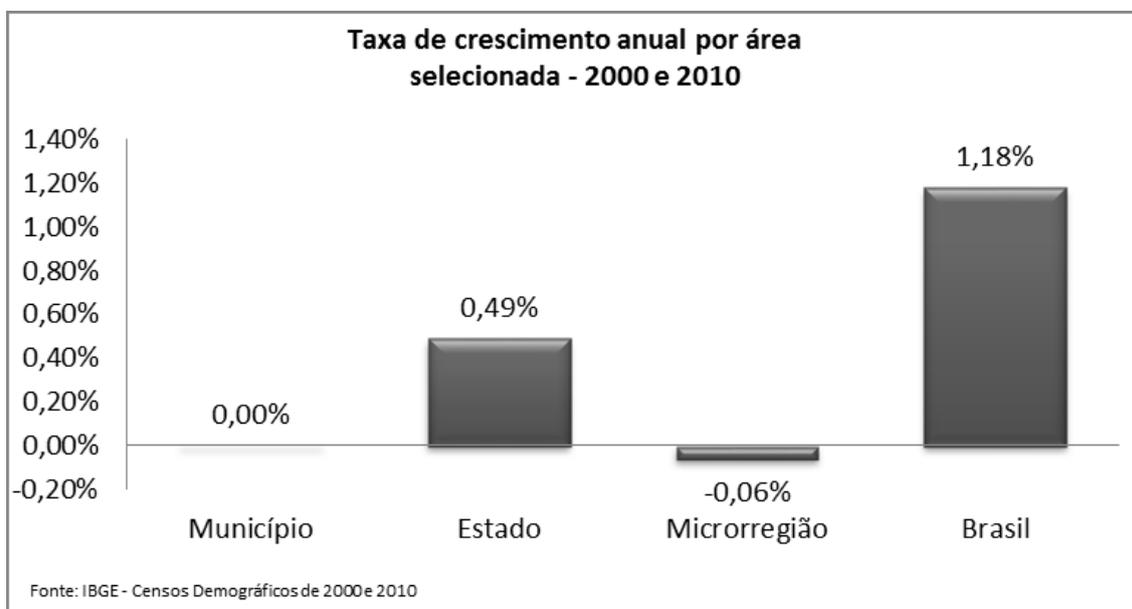
Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Demografia*

*O município não possui todas as informações disponíveis

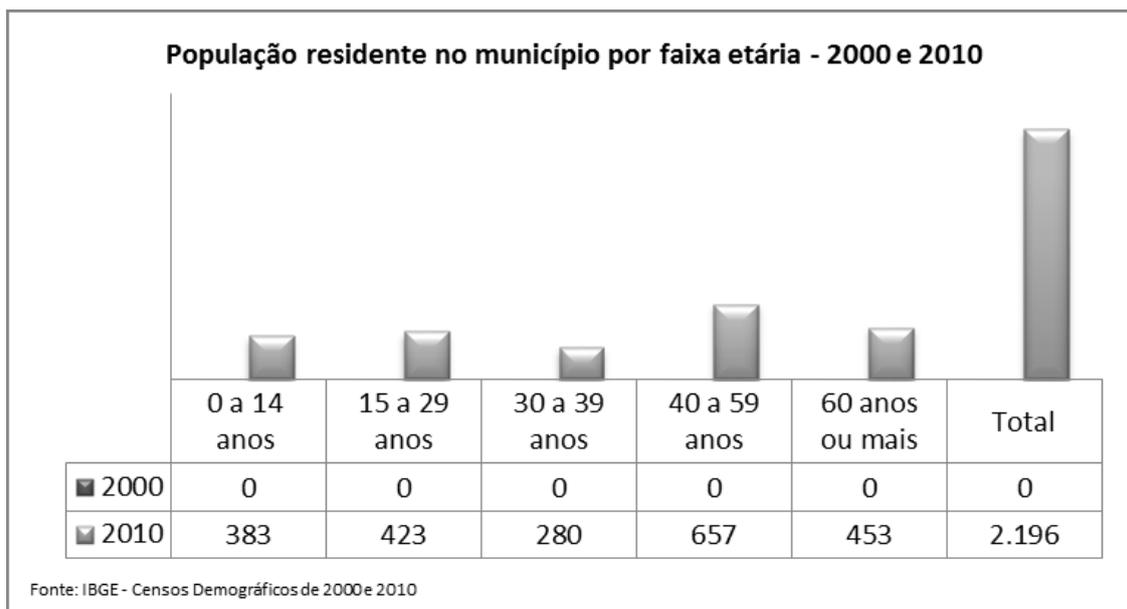
A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -% ao ano, passando de 00 para 2.196 habitantes. Essa taxa foi - àquela registrada no Estado, que ficou em 0,49% ao ano e - à cifra de 0,88% ao ano da Região Sul.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava -% e em 2010 a passou a representar 27,05% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu - em média ao ano. Em 2000, este grupo representava - da população, já em 2010 detinha 20,6% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de - ao ano. Crianças e jovens detinham - do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 00 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo - para 17,4% da população, totalizando 383 habitantes.



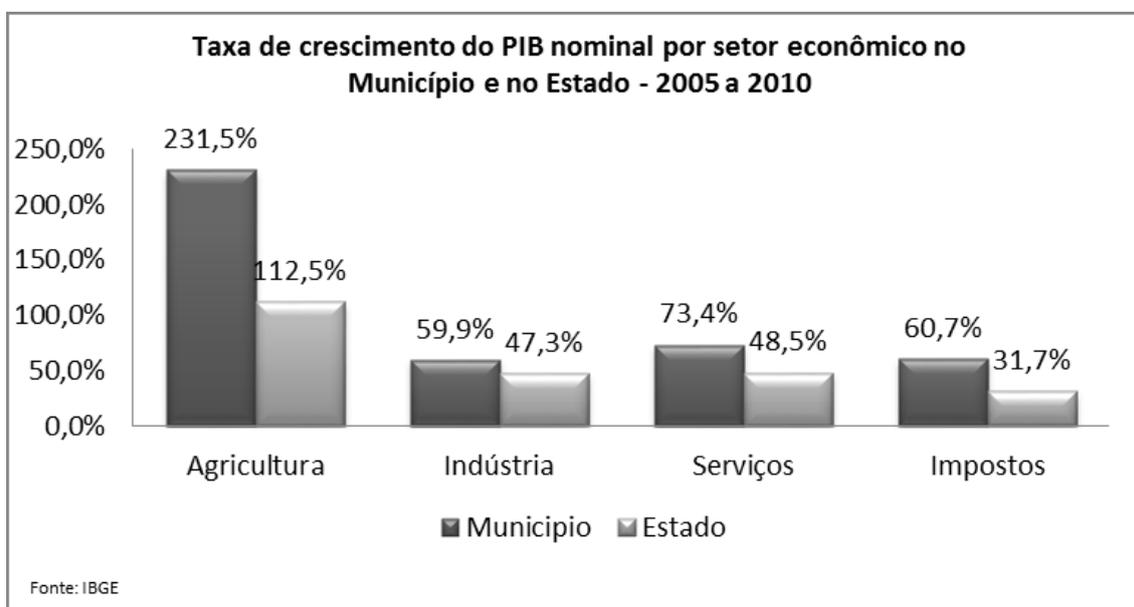
A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média - ao ano), passando de 00 habitantes em 2000 para 1.360 em 2010. Em 2010, este grupo representava 61,9% da população do município.

Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 104,7%, passando de R\$ 18,5 milhões para R\$ 37,9 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 49,7%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,01% para 0,02% no período de 2005 a 2010.

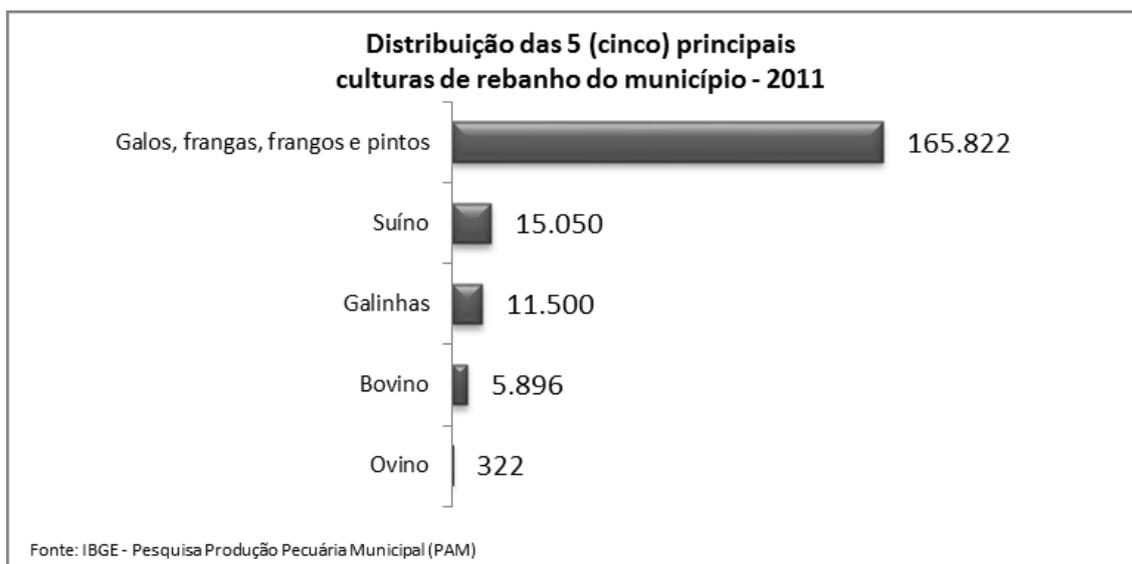


A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Agropecuário, o qual respondia por 37,3% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 22,5% em 2010, contra 28,8% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 28,8% em 2005 para 25,6% em 2010.

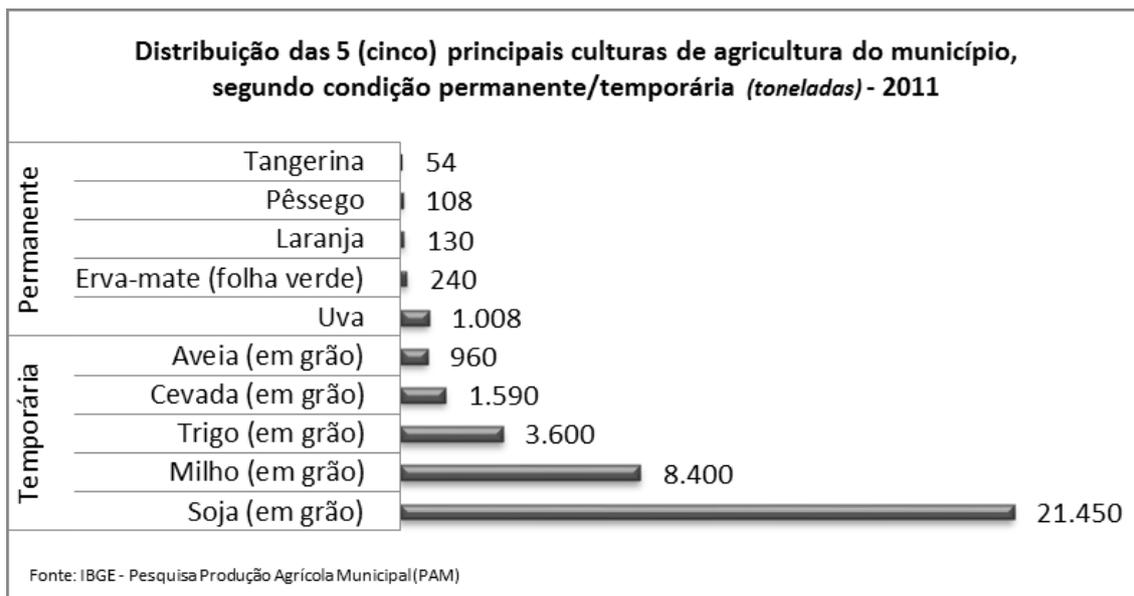


Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



Agricultura Familiar

O município possuía 402 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 91% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 67% da área, ocupavam 88% da mão-de-obra do setor e participavam com 68% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 416 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com

DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)

Município	416
Estado	340.781
Brasil	4.395.395

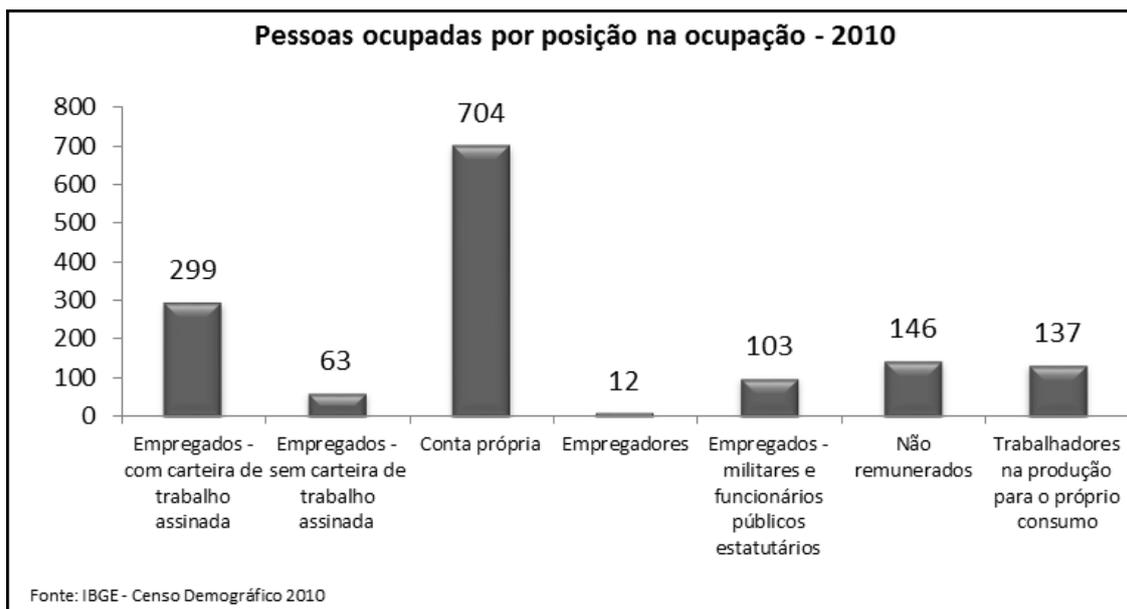
Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 1.481 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 1.465 estavam ocupadas e 16 desocupadas. A taxa de participação ficou em 75,3% e a taxa de desocupação municipal foi de 1,1%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



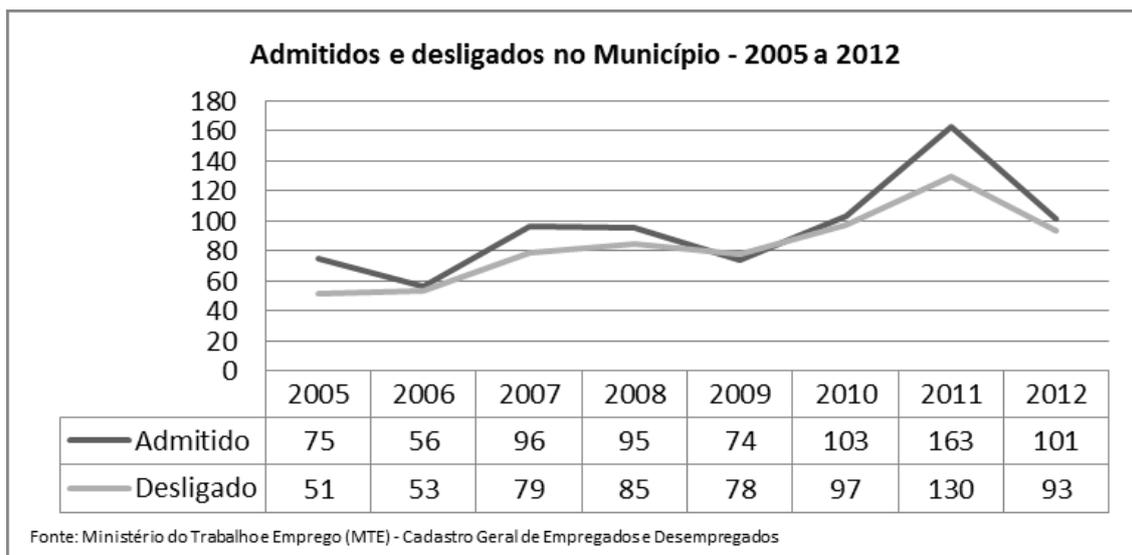
A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 20,4% tinham carteira assinada, 4,3% não tinham carteira assinada, 48,1% atuam por conta própria e 0,8% de empregadores. Servidores públicos representavam 7,0% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 19,3% dos ocupados



Das pessoas ocupadas, 19,4% não tinham rendimentos e 48,7% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.025,30. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.158,94 e entre as mulheres de R\$ 857,63, apontando uma diferença de 35,13% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por sete anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 97. No último ano, as admissões registraram 101 contratações, contra 93 demissões.



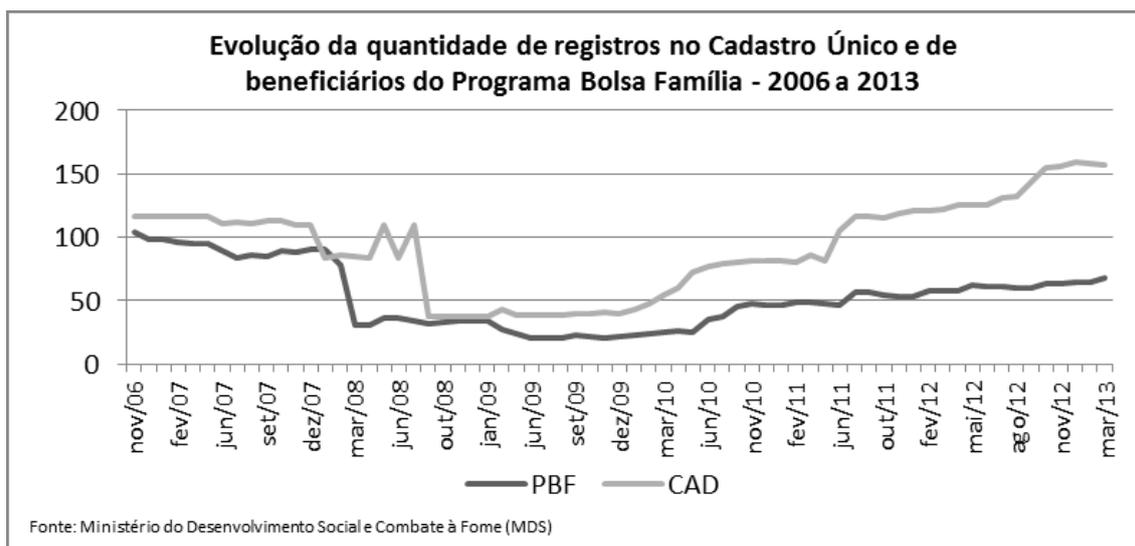
O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 317 postos, 101,9% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 27,8% no mesmo período.

Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 2.196 residentes, dos quais 28 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 1,3% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 28 (100,0%) viviam no meio rural e (,0%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 157 famílias registradas no Cadastro Único e 68 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (43,31% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

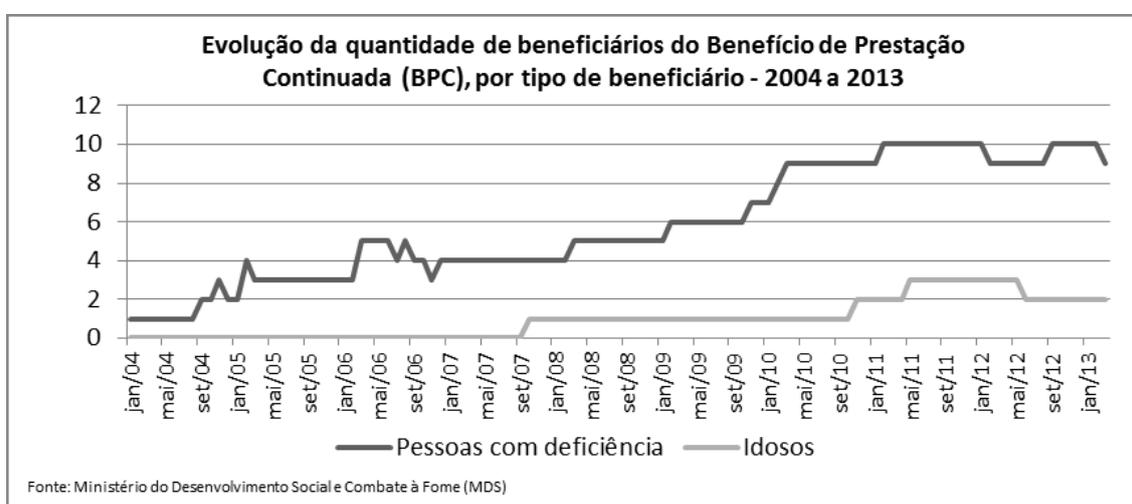


O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

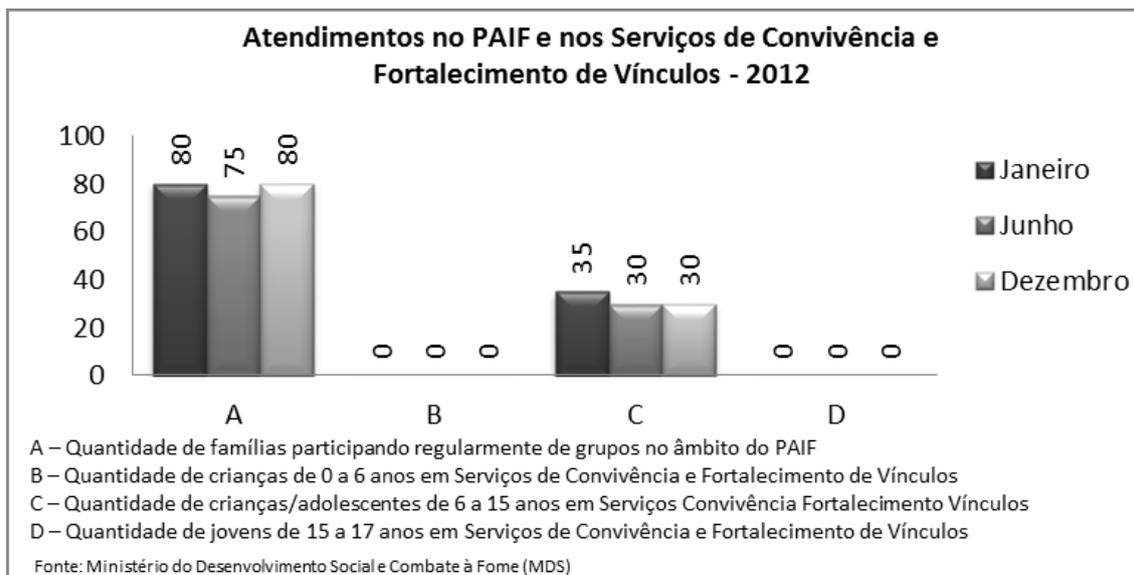
De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 11 famílias em situação de extrema pobreza.

Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:

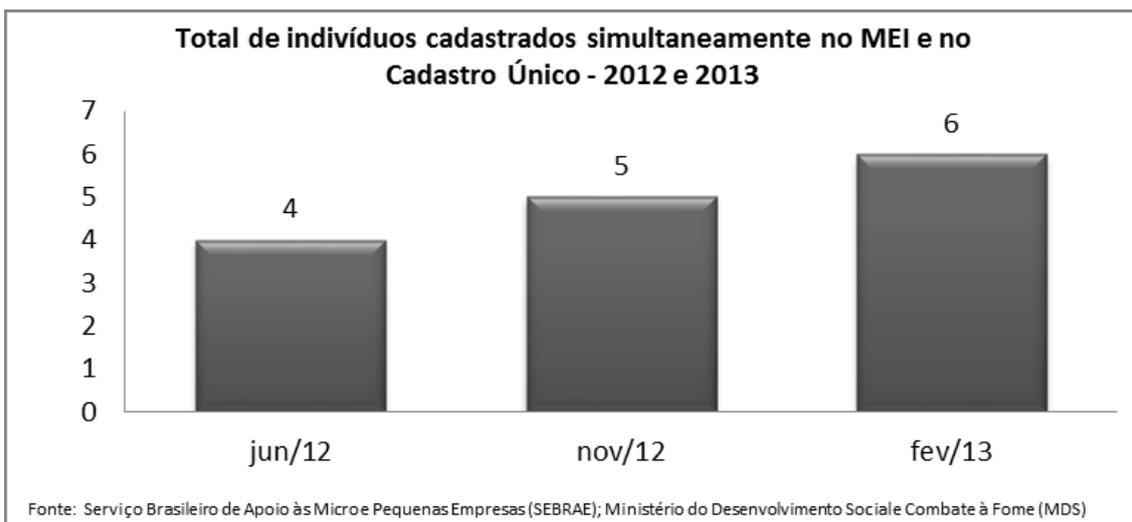


Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

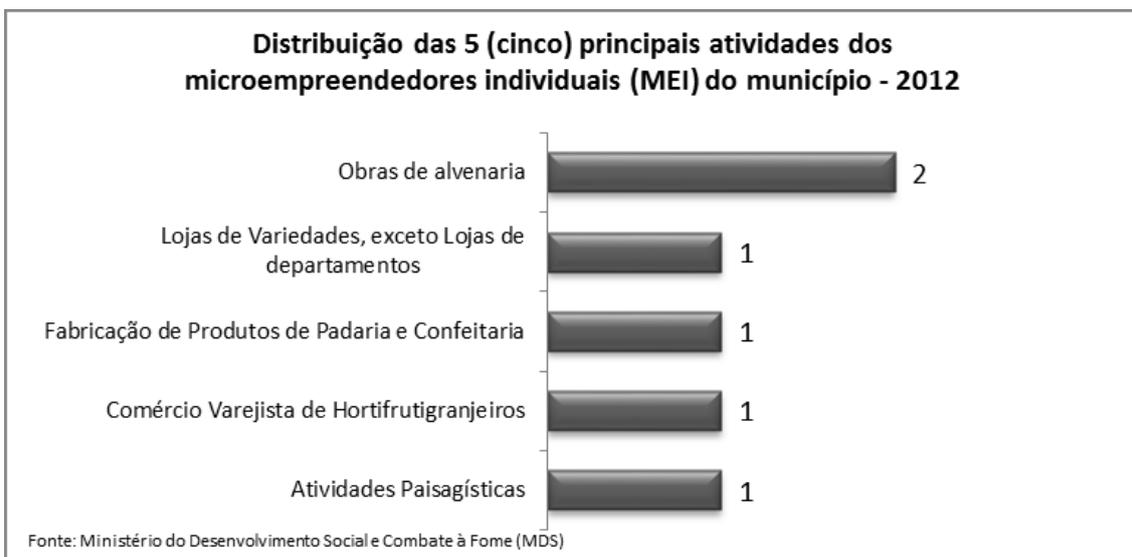


Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 19 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

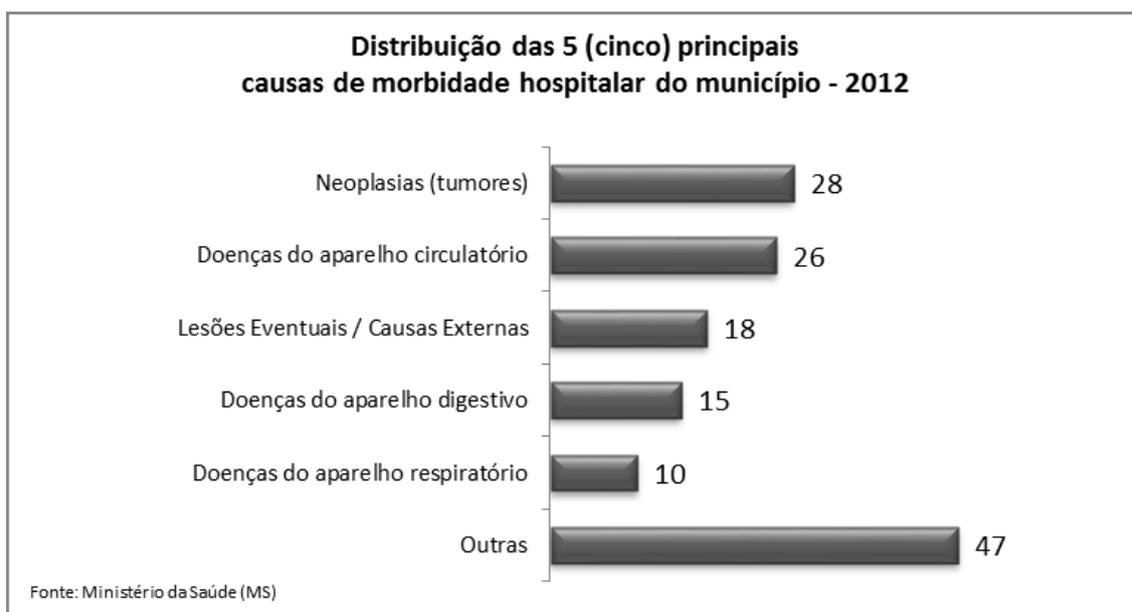


Saúde

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 1 criança, ao passo que no Estado o

número de óbitos infantis foi de 1.576 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 11,56 crianças a cada mil nascimentos.

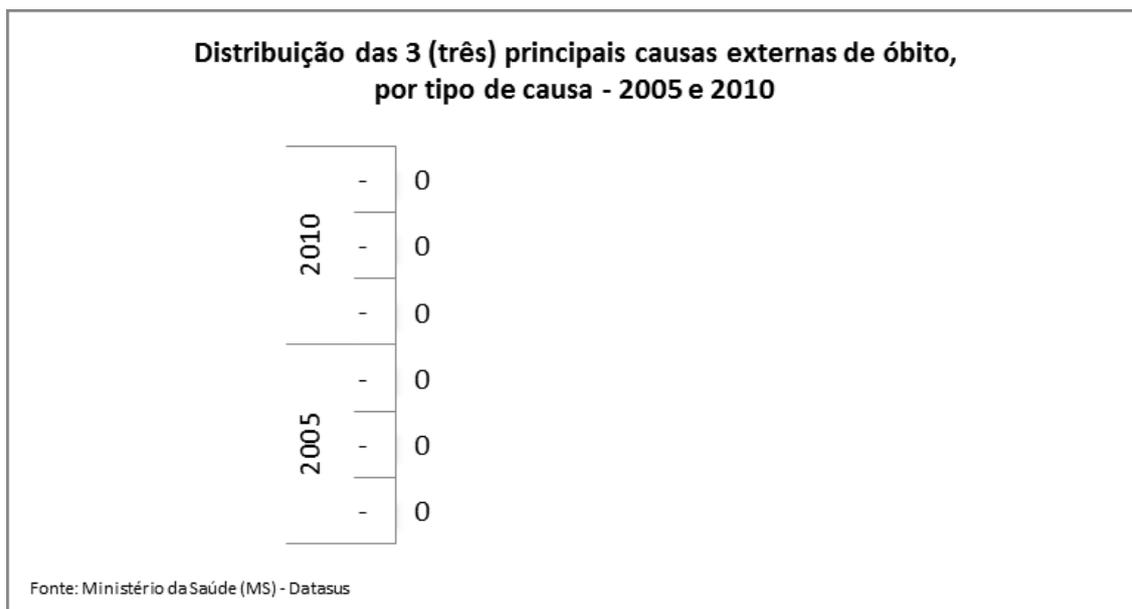
No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:



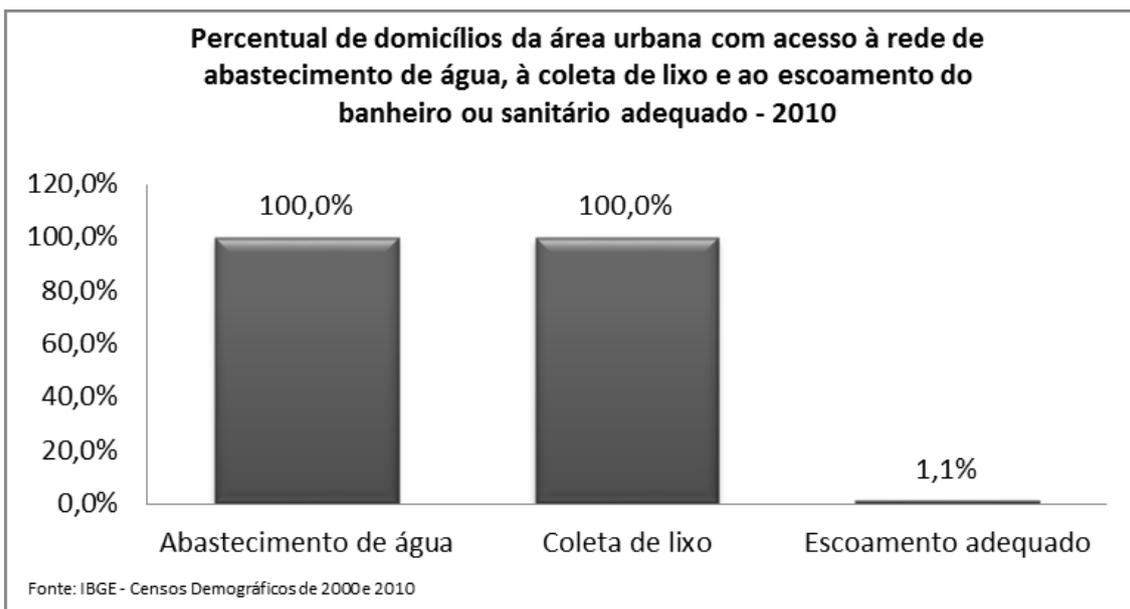
Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 423 indivíduos, sendo que 00 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

Não há dados disponíveis para esse município



Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 96,4% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 86,3% dos domicílios particulares permanentes e 19,6% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

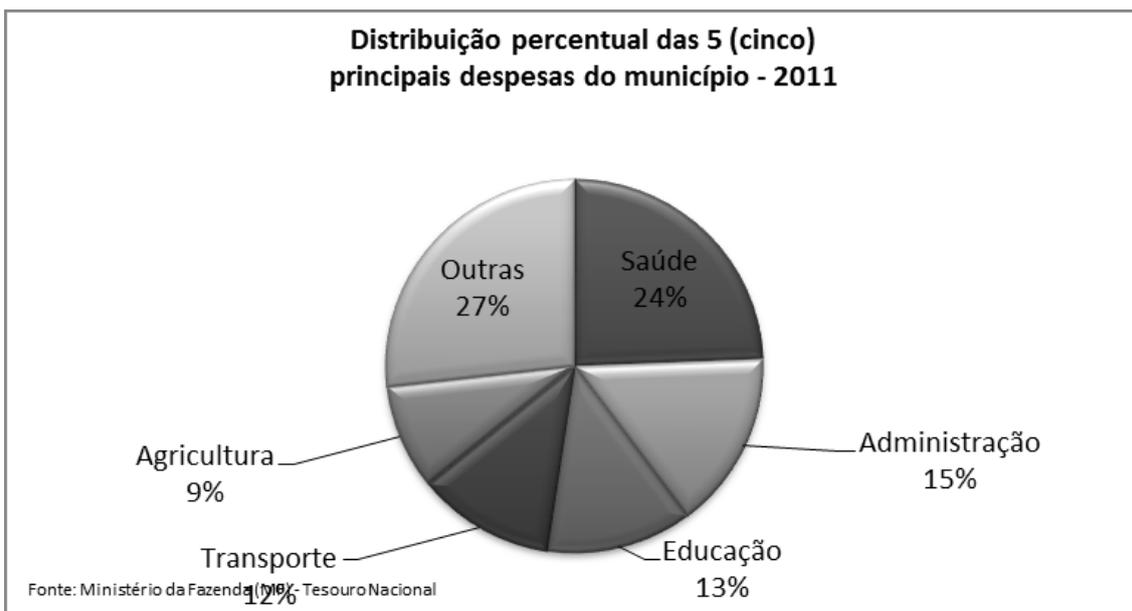


Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 4,2 milhões em 2005 para R\$ 6,3 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 49,8% no período ou 10,63% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 10,93% em 2005 para 6,84% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 29,70% para 28,67%.

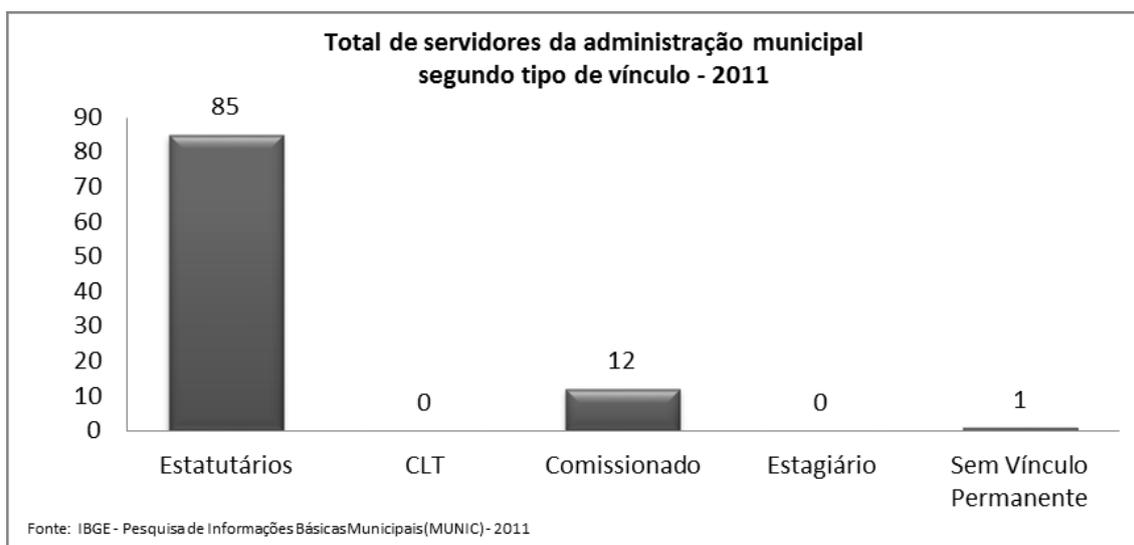
A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 60,20% da receita orçamentária em 2005 para 63,64% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 19,57% em 2011.



As despesas com saúde, administração, agricultura, educação e transporte foram responsáveis por 78,01% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 3,72% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 2,61%.

Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 98 servidores, entre os quais 86,7% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município realizou concurso público



2.3- Educação

O Município de Paulo Bento, por sua Secretaria Municipal de Educação, busca a transformação na educação pública, para tanto, apresenta à Comunidade o Plano Municipal de Educação. O Plano consiste num documento referência para orientar as políticas educacionais nos próximos 10 anos, subsidiando as decisões, a execução das ações, criando mecanismos de acompanhamento e avaliação.

O Plano está projetado para vigência no período de 2015 a 2024.

O Plano Municipal de Educação objetiva proporcionar educação com qualidade e responsabilidade social, diminuindo as desigualdades sociais e culturais, erradicar o analfabetismo, ampliar o nível de escolaridade da população e propiciar a qualificação para o trabalho. Busca a visão de conhecimento como algo que se constrói e reconstrói permanentemente, fruto da ação individual e coletiva dos sujeitos, aponta para a necessidade e possibilidade de sua democratização.

Em síntese, o Plano Municipal de Educação, define as diretrizes para a gestão municipal, bem como, as metas para cada nível e modalidade de ensino atendido pelo poder público municipal, visando à formação, à valorização do magistério e aos demais profissionais da educação.

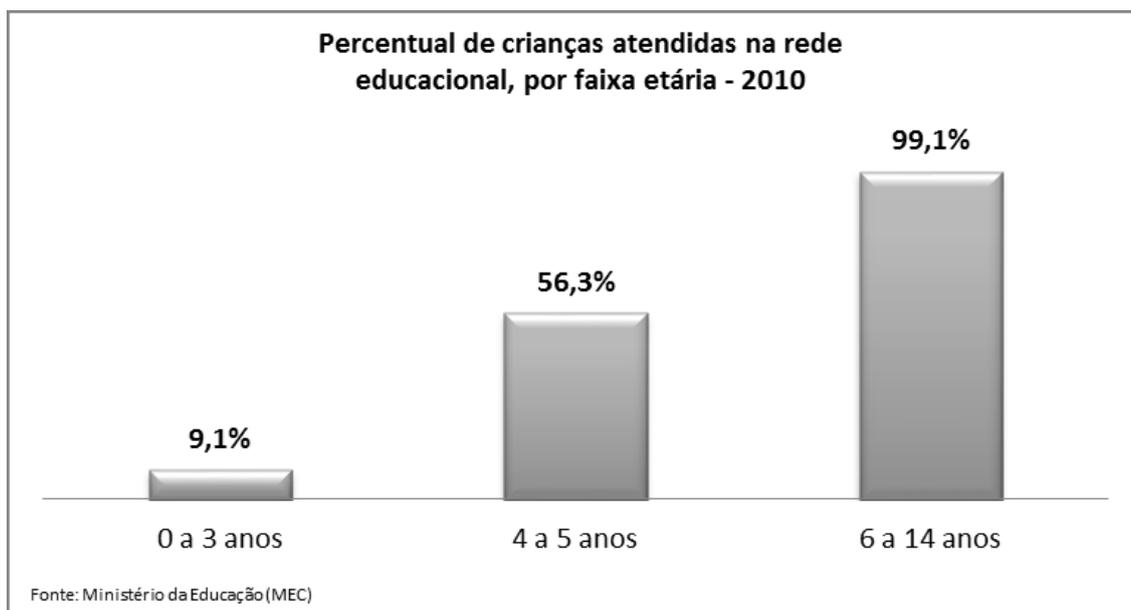
Constituíram subsídios para a preparação desse documento, momentos de estudos, leituras, análise da realidade, debates, elaboração de propostas, avaliações internas e externas, reuniões de posicionamento e tomadas de decisão, com articulação dos Conselheiros representando suas entidades que estabeleceram metas consolidadas com as demandas, possibilidades e necessidades a serem contempladas pelo Conselho Municipal de Educação, finalizando num planejamento conjunto. Também

fizeram parte, educadores dos níveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Diretores, Coordenadores e Técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

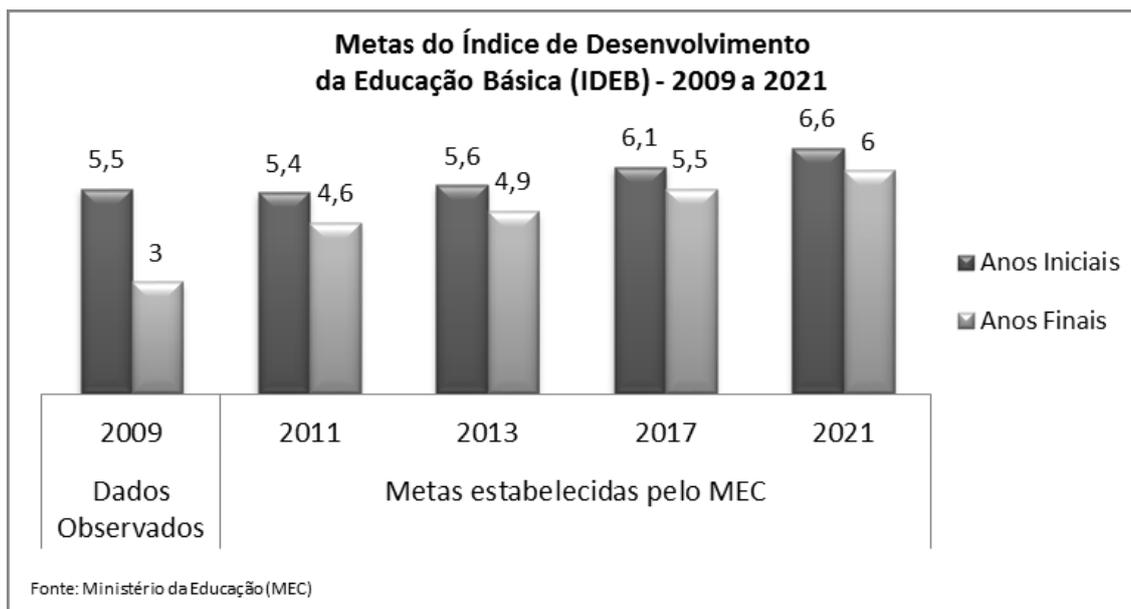
Educação

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 3,8%. Na área urbana, a taxa era de 1,9% e na zona rural era de 4,5%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 0,0%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



INDICADORES DEMOGRÁFICOS EDUCACIONAIS

Este conjunto de tabelas traz informações sobre população, Produto Interno Bruto (PIB), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice de Desenvolvimento da Infância (IDI) e taxa de analfabetismo. Também há estatísticas sobre a educação no Município. Observe o título de cada tabela, que indicará se a informação se refere à Rede Municipal, ou à Rede Estadual no município. Os indicadores cuja fonte dos dados não é indicada nas tabelas foram gerados pelo Inep / MEC.

Tabela 1. Informações sobre o Município de Paulo Bento									
População(1)	/ Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA -									

Tabela 1. Informações sobre o Município de Paulo Bento

População(1) (Localização / Ano Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
UNICEF - 2004;(5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000									
NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RECENSEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.									
Urbana	2000	-	-	-	-	-	-	-	-
	2007	-	-	61	21	30	46	125	283
	2010	22	15	78	26	68	87	298	594
Rural	2000	-	-	-	-	-	-	-	-
	2007	53	33	179	73	146	174	907	1.565
	2010	61	25	182	66	150	159	955	1.598
Total	2000								
	2007	53	33	240	94	176	220	1.032	1.848
	2010	83	40	260	92	218	246	1.253	2.192
PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)		Taxa de analfabetismo(5)					
42.740	0.00	0.00		População de 10 a 15 anos				População de 15 anos ou mais	
				0.00				0.00	

Tabela 2. Taxa de Escolarização Líquida no Município de Paulo Bento

Fundamental (7 a 14 anos) | **Ensino Médio (15 a 17 anos)**

FONTE:1) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010.

Tabela 2. Taxa de Escolarização Líquida no Município de Paulo Bento

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
90.08	58.33

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	
Brasil	Total	2005	3.8	-	3.5	-	3.4	-
		2007	4.2	3.9	3.8	3.5	3.5	3.4
		2009	4.6	4.2	4.0	3.7	3.6	3.5
		2011	5.0	4.6	4.1	3.9	3.7	3.7
		2021	-	6.0	-	5.5	-	5.2
	Rede Pública	2005	3.6	-	3.2	-	3.1	-
		2007	4.0	3.6	3.5	3.3	3.2	3.1
		2009	4.4	4.0	3.7	3.4	3.4	3.2
		2011	4.7	4.4	3.9	3.7	3.4	3.4
		2021	-	5.8	-	5.2	-	4.9
	Rede Estadual	2005	3.9	-	3.3	-	3.0	-
		2007	4.3	4.0	3.6	3.3	3.2	3.1
		2009	4.9	4.3	3.8	3.5	3.4	3.2
		2011	5.1	4.7	3.9	3.8	3.4	3.3
		2021	-	6.1	-	5.3	-	4.9
Rede Municipal	2005	3.4	-	3.1	-	-	-	
	2007	4.0	3.5	3.4	3.1	-	-	
	2009	4.4	3.8	3.6	3.3	-	-	

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
Rede Privada	2011	4.7	4.2	3.8	3.5	-	-
	2021	-	5.7	-	5.1	-	-
	2005	5.9	-	5.8	-	5.6	-
	2007	6.0	6.0	5.8	5.8	5.6	5.6
	2009	6.4	6.3	5.9	6.0	5.6	5.7
	2011	6.5	6.6	5.0	6.2	5.7	5.8
	2021	-	7.5	-	7.3	-	7.0
Rede Estadual do seu Estado	2005	4.2	-	3.5	-	3.4	-
	2007	4.5	4.2	3.7	3.5	3.4	3.5
	2009	4.8	4.6	3.8	3.7	3.9	3.6
	2021	-	6.3	-	5.5	-	5.3
Rede Estadual do seu Município	2005	-	-	-	-	-	-
	2007	4.8	4.3	-	-	-	-
	2009	5.3	3.0	4.4	-	-	5.0
	2011	-	5.3	4.1	4.6	-	-
	2021	-	-	6.0	-	-	6.5
Rede Municipal do seu Município	2011	5.5	-	-	-	-	-

Tabela 4-A. Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Paulo Bento

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	-	-	-	-
	2007	201.58	186.60	5.40	5.00
	2009	226.59	203.78	6.36	5.63
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	-	-	-	-
	2007	249.64	227.85	4.99	4.26
	2009	267.62	254.77	5.59	5.16

Tabela 4-B. Resultado da Prova Brasil - Rede Municipal em Paulo Bento

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-

Tabela 5. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Paulo Bento

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média (Redação e Prova Objetiva)	Total
Rede Federal	2009			
Rede Estadual	2009			
Rede Municipal	2009			
Rede Privada	2009			

Tabela 6-A. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual em Paulo Bento

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	1	0	1	1	1	2	0	0	0
2008	0	0	0	1	1	2	1	0	1
2009	0	0	0	1	1	2	1	0	1
2010	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2011	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2012	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2013	0	0	0	1	0	1	1	0	1

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

Tabela 6-B. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em Paulo Bento

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
-----	-------------------	--------------------	--------------

	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	0	0	0	0	2	2	0	0	0
2008	1	0	1	0	2	2	0	0	0
2009	1	0	1	0	2	2	0	0	0
2010	1	0	1	0	2	2	0	0	0
2011	1	0	1	0	2	2	0	0	0
2012	1	0	1	0	2	2	0	0	0
2013	1	0	1	0	2	2	0	0	0

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

Tabela 7-A. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Estadual em Paulo Bento

Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	1
	2009	1
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola em Área de Assentamento	2007	-
	2008	-
	2009	-

Tabela 7-A. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Estadual em Paulo Bento

Áreas	Ano	Número de Escolas
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
Escola Comunidade Indígena	2012	-
	2013	-
	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
2012	-	
2013	-	

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Paulo Bento

Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	2
	2009	2
	2010	2
	2011	2
	2012	2
	2013	2
Escola em Área de Assentamento	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-

Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Paulo Bento

Áreas	Ano	Número de Escolas
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
CRECHE	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	1	-	1

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	1	1	2
	2008	1	1	2
	2009	1	1	2
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	1	1	2
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
Salas de aula da rede estadual	Existentes	2011	6	
	Utilizadas	2011	6	
	Existentes	2012	6	
	Utilizadas	2012	6	

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
CRECHE	2007	-	-	-
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
PRÉ-ESCOLA	2007	-	-	-
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	-	2	2
	2008	-	2	2
	2009	-	2	2
	2010	-	2	2
	2011	-	2	2
	2012	-	2	2
	2013	-	2	2
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
2013	-	-	-	
Salas de aula da rede estadual				

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano										
	Urbana					Rural					Total
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4 T	D-4	D+4	N-4	N+4 T		
CRECHE	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana					Rural					Total	
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4 T	D-4	D+4	N-4	N+4 T			
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PRÉ-ESCOLA	2007	-	6	-	-	6	-	-	-	-	6	
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	-	83	-	-	83	-	10	-	-	10	93
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	73	-	-	-	73	-	-	-	-	-	73
	2012	70	-	-	-	70	-	-	-	-	-	70
	2013	-	-	-	-	-	-	52	-	-	52	52
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	-	138	-	-	138	-	4	-	-	4	142
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano										
	Urbana					Rural					Total
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4 T	D-4	D+4	N-4	N+4 T		
	2011	132	-	-	-	132	-	-	-	-	132
	2012	124	-	-	-	124	-	-	-	-	124
	2013	-	-	-	-	-	117	-	-	117	117
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano										
	Urbana					Rural					Total
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4 T	D-4	D+4	N-4	N+4 T		
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano										
	Urbana					Rural					Total
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4 T	D-4	D+4	N-4	N+4 T		
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	65	65	-	-	-	-	65
	2012	-	-	-	58	58	-	-	-	-	58
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:

D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA

D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS

N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA

N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS

T: TOTAL

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana					Rural					Total	
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4		T
CRECHE	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	8	-	-	8	-	-	-	-	-	-
	2009	-	6	-	-	6	-	-	-	-	-	6
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	10	-	-	-	10	-	-	-	-	-	10
	2012	26	-	-	-	26	-	-	-	-	-	26
	2013	-	-	-	-	-	-	19	-	-	19	19
PRÉ-ESCOLA	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	32	-	-	-	32	-	-	-	-	-	32
	2009	31	-	-	-	31	-	-	-	-	-	31
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	34	-	-	-	34	-	-	-	-	-	34
	2012	39	-	-	-	39	-	-	-	-	-	39
	2013	-	-	-	-	-	-	54	-	-	54	54
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	13	-	-	-	13	13
	2009	-	-	-	-	-	51	-	-	-	51	51

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana					Rural					Total	
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4 T	D-4	D+4	N-4	N+4 T			
	2010	-	78	-	-	78	-	50	-	-	50	128
	2011	-	-	-	-	-	51	-	-	-	51	51
	2012	-	-	-	-	-	44	-	-	-	44	44
	2013	-	51	-	-	51	-	-	-	-	-	51
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	134	-	-	134	-	-	-	-	-	134
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano										
	Urbana					Rural					Total
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4 T	D-4	D+4	N-4	N+4 T		
Iniciais - Semipresencial	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano										
	Urbana					Rural					Total
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4 T	D-4	D+4	N-4	N+4 T		
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	65	65	-	-	-	-	65
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Paulo Bento

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana					Rural					Total	
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4		T
2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:

D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA

D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS

N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA

N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS

T: TOTAL

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Paulo Bento (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
CRECHE	2007	-	-	-	-	-	-

LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC - COM LICENCIATURA; C/GR - COM GRADUAÇÃO; C/EM - COM ENSINO MÉDIO; C/NM - COM NORMAL MÉDIO; S/EM - SEM ENSINO MÉDIO

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Paulo Bento (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	4	4	-	1	-	5
	2011	5	5	-	-	-	5
	2012	5	5	-	-	-	5
	2013	2	1	3	-	-	-
ANOS FINAIS do Ensino	2007	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Paulo Bento (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Fundamental	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	13	13	-	1	-	14
	2011	12	12	-	-	-	12
	2012	11	11	-	-	-	11
	2013	9	1	10	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais -	2007	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Paulo Bento (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Presencial	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Paulo Bento (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	9	9	1	-	-	10
	2011	7	7	-	-	-	7
	2012	9	9	-	-	-	9
	2013	6	2	8	-	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Paulo Bento (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC - COM LICENCIATURA; C/GR - COM GRADUAÇÃO; C/EM - COM ENSINO MÉDIO; C/NM - COM NORMAL MÉDIO; S/EM - SEM ENSINO MÉDIO							
CRECHE	2007	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Paulo Bento (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2008	-	-	-	1	-	1
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	1	1	-	-	-	1
	2011	1	1	-	-	-	1
	2012	2	2	-	-	-	2
	2013	1	-	1	-	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	1	-	2
	2009	2	2	-	-	-	2
	2010	3	3	-	-	-	3
	2011	3	3	-	-	-	3
	2012	3	3	-	-	-	3
	2013	4	-	4	-	-	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	3	4	-	2	-	6
	2008	7	7	-	1	-	8
	2009	8	8	-	1	-	9
	2010	5	5	-	-	-	5
	2011	5	5	-	-	-	5
	2012	5	5	-	-	-	5
	2013	3	-	3	-	-	-
ANOS FINAIS do Ensino	2007	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Paulo Bento (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Fundamental	2008	13	13	-	-	-	13
	2009	11	11	-	-	-	11
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	1	-	1	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais -	2007	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Paulo Bento (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Presencial	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Paulo Bento (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2008	6	7	-	-	-	7
	2009	9	9	-	-	-	9
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

Tabela 11-A. Condições de Atendimento Diurno - Rede Estadual em Paulo Bento

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Número de alunos	2007	-	6.0	16.6	16.6	-	27.6	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	18.0	18.0	-	36.0	-	-	-	-	-	-

Tabela 11-A. Condições de Atendimento Diurno - Rede Estadual em Paulo Bento

Emissor	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Educação Básica	2009	-	-	14.8	14.8	-	36.8	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	15.6	15.6	-	22.3	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	14.6	14.6	-	26.4	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	14.0	14.0	-	24.8	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	2007	-	4.0	4.1	4.1	-	4.3	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	4.0	4.0	-	4.3	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	4.0	4.0	-	4.2	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	4.0	4.0	-	4.3	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	4.0	4.0	-	4.3	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	4.0	4.0	-	4.3	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

BS:

) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 11-B. Condições de Atendimento Diurno - Rede Municipal em Paulo Bento

Emissor	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana

		Rural	Urbana										
Média de Anos de Letramento	2007	-	-	8.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	13.3	7.5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	18.5	10.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	9.3	10.0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de Anos de Letramento da População	2007	-	-	4.0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	4.0	4.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	4.0	4.0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	4.8	4.0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

BS:

) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 12-A. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Estadual em Paulo Bento

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de Anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	21.0	-	-	-	-

Tabela 12-A. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Estadual em Paulo Bento

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Forma	2009	-	-	-	-	-	-	-	18.0	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	21.7	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	21.7	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	19.3	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de matrículas	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	4.1	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	4.2	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	4.0	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	4.0	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	4.0	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS:

(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 12-B. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Municipal em Paulo Bento

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana

		Rural	Urbana										
Média de anos para a forma	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de transações por série	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS:

(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Paulo Bento							
SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	69.20	66.70	30.80	33.30	0.00	0.00
	2010	80.00	-	20.00	-	0.00	-
	2011	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2012	100.00	-	0.00	-	0.00	-

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Paulo Bento

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
2ª série / 3º ano do EF	2008	94.10	100.00	5.90	0.00	0.00	0.00
	2009	76.90	100.00	23.10	0.00	0.00	0.00
	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2011	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2012	100.00	-	0.00	-	0.00	-
3ª série / 4º ano do EF	2008	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2011	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2012	100.00	-	0.00	-	0.00	-
4ª série / 5º ano do EF	2008	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2011	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2012	100.00	-	0.00	-	0.00	-
5ª série / 6º ano do EF	2008	83.30	0.00	11.10	0.00	5.60	0.00
	2009	59.00	0.00	41.00	0.00	0.00	0.00
	2010	84.10	-	15.90	-	0.00	-
	2011	65.60	-	34.40	-	0.00	-
	2012	97.20	-	2.80	-	0.00	-
6ª série / 7º ano do EF	2008	96.90	0.00	3.10	0.00	0.00	0.00
	2009	40.00	0.00	57.10	0.00	2.90	0.00

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Paulo Bento

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2010	92.50	-	7.50	-	0.00	-
	2011	68.60	-	31.40	-	0.00	-
	2012	96.30	-	3.70	-	0.00	-
7ª série / 8º ano do EF	2008	89.70	0.00	5.10	0.00	5.20	0.00
	2009	54.10	0.00	43.20	0.00	2.70	0.00
	2010	83.30	-	16.70	-	0.00	-
	2011	79.50	-	17.90	-	2.60	-
	2012	96.60	-	0.00	-	3.40	-
8ª série / 9º ano do EF	2008	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	83.80	0.00	10.80	0.00	5.40	0.00
	2010	95.70	-	4.30	-	0.00	-
	2011	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2012	100.00	-	0.00	-	0.00	-
1º ano do EM	2008	70.00	0.00	0.00	0.00	30.00	0.00
	2009	96.20	0.00	3.80	0.00	0.00	0.00
	2010	96.60	-	0.00	-	3.40	-
	2011	94.40	-	0.00	-	5.60	-
	2012	89.50	-	0.00	-	10.50	-
2º ano do EM	2008	80.00	0.00	0.00	0.00	20.00	0.00
	2009	84.20	0.00	15.80	0.00	0.00	0.00
	2010	89.50	-	10.50	-	0.00	-
	2011	90.00	-	3.30	-	6.70	-

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Paulo Bento

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2012	92.30	-	0.00	-	7.70	-
3º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2011	94.10	-	5.90	-	0.00	-
	2012	95.80	-	0.00	-	4.20	-

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Paulo Bento

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	-	100.00	-	0.00	-	0.00
	2009	-	100.00	-	0.00	-	0.00
	2010	-	84.60	-	15.40	-	0.00
	2011	-	86.70	-	13.30	-	0.00
	2012	-	100.00	-	0.00	-	0.00
2ª série / 3º ano do EF	2008	-	90.00	-	10.00	-	0.00
	2009	-	93.30	-	6.70	-	0.00
	2010	-	100.00	-	0.00	-	0.00
	2011	-	92.30	-	7.70	-	0.00
	2012	-	100.00	-	0.00	-	0.00
3ª série / 4º ano do EF	2008	-	85.70	-	14.30	-	0.00
	2009	-	100.00	-	0.00	-	0.00

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Paulo Bento

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2010	-	100.00	-	0.00	-	0.00
	2011	-	100.00	-	0.00	-	0.00
	2012	-	100.00	-	0.00	-	0.00
4ª série / 5º ano do EF	2008	-	91.70	-	8.30	-	0.00
	2009	-	100.00	-	0.00	-	0.00
	2010	-	100.00	-	0.00	-	0.00
	2011	-	100.00	-	0.00	-	0.00
	2012	-	100.00	-	0.00	-	0.00
5ª série / 6º ano do EF	2008	-	0.00	-	0.00	-	0.00
	2009	-	0.00	-	0.00	-	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
6ª série / 7º ano do EF	2008	-	0.00	-	0.00	-	0.00
	2009	-	0.00	-	0.00	-	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
7ª série / 8º ano do EF	2008	-	0.00	-	0.00	-	0.00
	2009	-	0.00	-	0.00	-	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Paulo Bento

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2012	-	-	-	-	-	-
8ª série / 9º ano do EF	2008	-	0.00	-	0.00	-	0.00
	2009	-	0.00	-	0.00	-	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
1º ano do EM	2008	-	0.00	-	0.00	-	0.00
	2009	-	0.00	-	0.00	-	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
2º ano do EM	2008	-	0.00	-	0.00	-	0.00
	2009	-	0.00	-	0.00	-	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
3º ano do EM	2008	-	0.00	-	0.00	-	0.00
	2009	-	0.00	-	0.00	-	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-

Tabela 14-A. Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Rede Estadual em Paulo Bento					
ETAPA	Matrículas em TURMAS de correção de fluxo				
	2009	2010	2011	2012	2013
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-

Tabela 14-B. Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Rede Municipal em Paulo Bento					
ETAPA	Matrículas em TURMAS de correção de fluxo				
	2009	2010	2011	2012	2013
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-

O Município de Paulo Bento/RS, por sua Secretaria Municipal de Educação, busca a transformação na educação pública, para tanto, apresenta à Comunidade o Plano Municipal de Educação. O Plano consiste num documento referência para orientar as políticas educacionais nos próximos 10 anos, subsidiando as decisões, a execução das ações, criando mecanismos de acompanhamento e avaliação.

O Plano está projetado para vigência no período de 2015 a 2024.

O Plano Municipal de Educação objetiva proporcionar educação com qualidade e responsabilidade social, diminuindo as desigualdades sociais e culturais, erradicar o analfabetismo, ampliar o nível de escolaridade da população e propiciar a qualificação para o trabalho. Busca a visão de conhecimento como algo que se constrói e reconstrói permanentemente, fruto da ação individual e coletiva dos sujeitos, aponta para a necessidade e possibilidade de sua democratização.

Em síntese, o Plano Municipal de Educação, define as diretrizes para a gestão municipal, bem como, as metas para cada nível e modalidade de ensino atendido pelo poder público municipal, visando à formação, à valorização do magistério e aos demais profissionais da educação.

Constituíram subsídios para a preparação desse documento, momentos de estudos, leituras, análise da realidade, debates, elaboração de propostas, avaliações internas e externas, reuniões de posicionamento e tomadas de decisão, com articulação dos Conselheiros representando suas entidades que estabeleceram metas consolidadas com as demandas, possibilidades e necessidades a serem contempladas pelo Conselho Municipal de Educação, finalizando num planejamento conjunto. Também fizeram parte, educadores dos níveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Diretores, Coordenadores e Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

2.13.1- DIAGNÓSTICOS / DEMANDAS DE ESCOLARIZAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO

A Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato localiza-se na Rua do Comércio, nº 295, centro da cidade de Paulo Bento. O decreto de criação é 1125/08 de 28 de janeiro de 2008. O prédio possui uma área de 325,40m em um terreno de 1000m. Contém 03 salas de aula, 01 secretaria, 01 sala de professores, sala de multifinalidades, biblioteca, playground com brinquedos para desenvolver a psicomotricidade, 01 hall de entrada, 01 sala de visitas dos pais, 01 refeitório com capacidade para 50 crianças, 01 cozinha, 01 banheiro feminino com 03 vasos sendo 01 para deficientes e 01 lavatório. O mesmo banheiro com todos os itens, masculino. Todas as salas de aula são mobiliadas, contendo alguns brinquedos. Tem um banheiro bem espaçoso para uso dos professores, com chuveiro. Na parte externa da escola, temos uma lavanderia nos fundos e na frente um parque de brinquedos infantis, gramado com plantas, árvores e flores. Também temos uma passarela coberta da calçada até a área da escola. Atualmente, ocorreram algumas modificações em nossa escola por motivo da grande demanda de crianças. Neste ano de 2014, temos 5 salas de aula, e não temos mais a sala de multifinalidades e o playground. Estamos com 72 crianças matriculadas.

A escolha do nome da Escola foi em homenagem ao maior escritor brasileiro que escreveu várias obras infantis, Monteiro Lobato. As paredes são decoradas com pinturas das figuras das histórias do Sítio do Pica-Pau Amarelo. Todos os personagens são conhecidos pelas crianças pelo programa de televisão. A escola atendia á uns quatro anos atrás a 50 crianças, atualmente

atendemos a 72 crianças pelo turno da tarde de 2 a 5 anos , e pelo turno da manhã aproximadamente 5 crianças com idades variadas (2-3-4-5 anos), cujos os pais precisam trabalhar.

O quadro funcional é composto por 06 professores, e 02 serventes, e 01 estagiária. A diretora acumulará com a sala de aula onde houver o menor número de alunos. Todas as professoras possuem ensino superior, como mostra o quadro abaixo:

QUADRO FUNCIONAL DA ESCOLA

NOME	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Ana Paula Lissa Dal Prá	Pedagogia	
Carina G. Pompermaier	Pedagogia	Educação Infantil e Séries Iniciais
Cristiane Avozani	Letras - Inglês Pedagogia cursando	Interdisciplinariedade
Lourdes Barbieri	Pedagogia	- Orientação Educacional - Educação Pré-escolar
Renata C. D. Montemezzo	Pedagogia	Psicopedagogia

O grupo de alunos estão organizados por faixa etária:

- JARDIM I - 2 anos,

- JARDIM II - 3 anos

- PRÉ A - 4 anos

- PRÉ B - 5 anos

Pela parte da manhã organiza-se grupos por idades afins, mas em geral, trabalha-se com idades juntas, a fim de favorecer as trocas de experiências.

As professoras em geral são pacientes e amáveis com as crianças, permeando o seu trabalho educativo com dedicação, carinho e cuidados necessários ao trabalho com as crianças.

No início do ano o relacionamento tanto professor/aluno como aluno/professor é um pouco trabalhoso, principalmente com as crianças que pela primeira vez freqüentam a escola. Por ser um ambiente novo, há algumas manifestações de agressividade, choros, mas que vão sendo trabalhadas e estimuladas ao longo do ano. O grupo heterogêneo passa a ser coeso, amável e o que antes era difícil passa a ser indispensável. As crianças criam laços de amor e cumplicidade tanto com seus professores como com seus amigos.

Procuramos organizar o planejamento das atividades numa metodologia que possibilite a construção do conhecimento e o desenvolvimento integral da criança dentro de um contexto lúdico tomando por base os quatro pilares da educação, saber conhecer, saber fazer, saber conviver e saber ser.

Para tornar nossa escola um ambiente estimulador e agradável, colocamos ao alcance das crianças jogos, materiais, livros, e da organização pedagógica do ambiente, que permita formas alternativas de atividades coletivas e individuais, envolvendo crianças e adultos.

As famílias atendidas nesta unidade escolar são em sua maioria de origem brasileira, tendo algumas famílias de origem alemã, italiana e polonesa. A maioria dos pais são agricultores, operários e trabalham em empresas, com salários que variam entre três a cinco salários mínimos. Em proporções menores encontramos comerciantes, costureiras e funcionários públicos. Quanto ao nível de instrução, a maioria dos pais possui o ensino fundamental, e ensino médio. E uma pequena minoria possui ensino superior. Grande parte das famílias possui casa própria, construída em alvenaria e mista, ligadas à rede de água, esgoto e energia elétrica. É uma comunidade que não é rica, mas tem conforto e dispõe de uma boa alimentação, para isso trabalham e não dispõe de tempo integral com seus filhos. As principais atividades de lazer são : passeios, práticas de esporte, assistir TV, ouvir música, ir a festas. Os locais de lazer que as famílias mais frequentam são canchas de bocha, campos de futebol, piscinas, etc. A religião predominante é a católica. A maioria dos pais são interessados e contam com a escola como instrumento essencial na formação educacional de seus filhos.

A Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato tem por filosofia partir da realidade sociocultural dos alunos, dos conhecimentos que já dispõem, buscando possibilitar a construção das quatro aprendizagens fundamentais para o desenvolvimento da criança: aprender a ser, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a conhecer. Confiando nas possibilidades individuais de cada um. Propõem-se atividades significativas e prazerosas num ambiente agradável e adequado as necessidades da criança, incentivando a descoberta, a criatividade e a criticidade, favorecendo ao sujeito desenvolver-se de forma afetiva, cognitiva e motora.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRINCESA ISABEL

-Município: Paulo Bento

-Localidade: Linha Quatro – Gramado

Decreto Municipal de criação e denominação nº 1.019 de 28/11/78

Portaria nº 20.950 de 27/09/79

*Decreto oficial: 08/10/70

*Órgão responsável: SMEC

A escola Princesa Isabel atende somente três turmas de alunos, o 3º ano, o 4º ano e o 5º ano, totalizando em 29 alunos.

1.2.2 Turno de funcionamento

A escola funciona somente no turno da manhã, das 07h30min às 11h30min.

2.1 Filosofia da escola

A escola Princesa Isabel tem como Filosofia o desenvolvimento integral do ser humano, valorizando a integração de sua cultura regional com o conhecimento universal, de modo a

contribuir para a formação de um ser agente, participativo, reflexivo, crítico e transformador.

Justifica-se pelo fato de a escola promover a compreensão dos direitos e deveres do ser humano, do cidadão, da família e demais grupos que compõem a comunidade, o respeito à dignidade e as liberdades fundamentais do homem, bem como o desenvolvimento integral do ser humano e a sua participação na obra do bem comum.

O ser humano, em todas as fases de sua vida, está sempre descobrindo e aprendendo coisas novas pelo contato com seus semelhantes e pelo domínio sobre o meio em que vive. Ele nasceu para aprender, para descobrir e apropriar-se dos conhecimentos, desde os mais simples até os mais complexos, e é isso que lhe garante a sobrevivência e a integração na sociedade como ser participativo, crítico e criativo. A esse ato de busca, de troca, de interação, de apropriação é que damos o nome de educação. Esta não existe por si só; é uma ação conjunta entre as pessoas que cooperam, comunicam-se e compartilham do mesmo saber.

3. CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-POLÍTICA E ESTRUTURAL DA ESCOLA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel, situa-se na zona rural da Linha Quatro Gramado, próximo a Igreja São Francisco de Assis, no município de Paulo Bento. A escola, por ser da zona rural, recebe um número reduzido de matrículas devido à diminuição da natalidade ocorrente nas comunidades. A iniciativa

de manter a escola rural com um número reduzido de alunos dá-se principalmente, pela ideia de que o papel da escola vai além do educar, esta serve de referência, é uma maneira de manter viva e ativa a Comunidade onde se situa, bem como de estabelecer um maior relacionamento entre as famílias, agilizando as informações e atividades nas pequenas localidades.

Atualmente, a escola tem 29 alunos, sendo estes do 3º, 4º e 5º ano, funcionando somente no turno da manhã das 07h30min às 11h30min. Na escola trabalham duas professoras graduadas em Pedagogia e Pós-Graduadas em nível de especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico e uma professora graduada em Pedagogia e Pós-Graduada em nível de especialização em Interdisciplinaridade e Educação Especial.

A escola possui um prédio de alvenaria e o espaço físico está assim dividido:

*3 salas de aula;

*1 cozinha;

*1 refeitório;

*4 banheiros;

*1 parque infantil.

O terreno da escola está todo cercado com tela e portão para melhor segurança dos alunos.

A maioria das famílias que compõem a comunidade escolar trabalham na agricultura, avicultura, cultivo da uva, produção de leite, bem como em indústrias do município e municípios vizinhos.

A situação econômica das famílias é boa e quase todos os moradores têm casa própria.

As opções de lazer na comunidade são jogos de futebol, baralho e bocha, festas na comunidade e bailes.

A religião predominante é a católica, existe também a luterana e a evangélica.

Os meios de comunicação mais utilizados pelos moradores são: rádio, televisão, telefone, correio, e em menor número, alguns possuem jornal, revistas e internet.

Quinzenalmente nas quartas feiras os alunos se deslocam até a sede do município para retirar livros de leitura na biblioteca pública Municipal Monteiro Lobato.

Todas às segundas-feiras a escola conta com o apoio de duas estagiárias onde auxiliam em algumas atividades.

Com relação aos meios de transporte a maioria das famílias possui automóvel. Os alunos utilizam transporte escolar para se deslocar até a escola. O mesmo é subsidiado pelo poder público municipal, onde a secretaria Municipal de Educação é responsável pelo mesmo.

É oferecido a todos os alunos da rede municipal de ensino o atendimento odontológico, sendo que a secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo projeto e é realizado com parceria da secretaria Municipal de Educação.

Também a escola conta com uma servente responsável pela merenda escolar e pela limpeza da escola.

QUADRO FUNCIONAL DA ESCOLA

NOME	SITUAÇÃO	C/H	TITULAÇÃO
Luci C.W.Goetems	EFETIVA DIREÇÃO	25	Licenciada em Pedagogia e Pós-Graduada em nível de Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico: Administração, Orientação e Supervisão Escolar.
Carmen R.Duwe	EFETIVA	25	Licenciada em Pedagogia e Pós-Graduada em nível de Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico: Administração, Orientação e Supervisão Escolar.
Liamara Aparecida Dorigon Levandoski	EFETIVA	25	Licenciada em Pedagogia e Pós-Graduada em Nível de Especialização em Interdisciplinariedade e Educação Especial.

4.1 Direção-Formação

Nome: Luci C.W.Goetems

Formação: Licenciada em Pedagogia e Pós-Graduada em nível de Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico: Administração, Orientação e Supervisão Escolar.

4.2 Docentes- Formação

Professora: Luci C.W.Goetems

Formação: Licenciada em Pedagogia e Pós-Graduada em nível de Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico: Administração, Orientação e Supervisão Escolar.

Professora: Carmen R.Duwe

Formação: Licenciada em Pedagogia e Pós-Graduada em nível de Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico: Administração, Orientação e Supervisão Escolar.

Professora: Liamara Aparecida Dorigon Levandoski

Formação: Licenciada em Pedagogia e Pós-Graduada em Nível de Especialização em Interdisciplinariedade e Educação Especial.

4.3 Servente-Formação

Clareci Fátima Orso Testolin

Formação: 8ª série do Ensino Fundamental

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRINCESA ISABEL

Código INEP: 43057079;

Município: Paulo Bento;

Localidade: Linha Pinhal;

Professoras: Cleusa Falcao

Carolina Pierozan Sangalli.

Funcionária: Alessandra Kreische

Círculo de Pais e Mestres:

Presidente: Josemar Testolin

2.0 DIAGNÓSTICO

Esta Escola situa-se em Pinhal Paulo Bento, perto do Pavilhão e das Igrejas Católica e Adventista. A Igreja Católica leva o nome de Nossa Senhora da Salete e a Igreja Adventista do Sétimo dia.

Aos arredores da Escola foi inaugurada no ano de 1979 pelo Prefeito da época Elói João Zanella e pelo Secretário da Educação Elídio Scarantto, sendo que esta pertencia ao município de Erechim, uma vez que o atual Município de Paulo Bento na oportunidade era pertencente à Erechim.

O terreno no qual a Escola foi edificada foi doado por Marco Testolin e o seu nome escolhido pelo Secretário Municipal de Educação da época.

A Comunidade de Linha Pinhal é assim denominada devido à ocorrência de pinheiros (*Araucaria angustifolia*), em tempos passados. A via de ligação asfaltada que cruza nas proximidades da Escola é a RST 211, sendo esta o principal acesso ao Município. As estradas vicinais interioranas são na sua totalidade de chão batido.

No que tange os aspectos infraestruturais, a Escola possui um prédio de alvenaria, com uma sala destinada a Secretaria, cozinha, refeitório, duas salas de aula e dois banheiros. Quanto ao horário de funcionamento, as aulas são ministradas em turno único (tarde). Inexiste classe multisseriada, e há um professor por turma, sendo que no 1º ano a professora tem Pedagogia e a mesma possui 17 alunos (8 meninas e 9 meninos) e a professora do 2º ano tem

Pedagogia e Especialização em Informática na Educação, e a mesma possui 10 alunos (4 meninas e 6 meninos).

Há também uma funcionária responsável pela limpeza e merenda escolar.

A Comunidade onde a Escola está localizada é essencialmente agrícola, os produtos produzidos são: verduras, legumes, milho, soja, trigo, feijão, etc. Existem também avicultura, suinocultura, pecuária entre outros. Uma pequena parcela populacional trabalha em indústrias de reciclagem e embalagens, como autônomos, mecânica em geral, vendedores, motoristas e donas de casa.

As casas são em grande parte de madeiras, possuindo porões e se encontram em boas condições de conservação. A água das casas é encanada e tratada, provindo de poço artesiano, mantido pela Prefeitura Municipal. No que se refere aos aspectos sanitário, estas são satisfatórios, a maioria dos domicílios possui fossa séptica e/ou “poço negro” para a captação do esgoto.

Os moradores da comunidade se deslocam de um lugar para outro com os seguintes veículos: automóvel, trator, caminhão, ônibus e em casos excepcionais fazem uso das viaturas da Prefeitura Municipal, com exceção do transporte escolar.

A etnia predominante na comunidade é italiana. As famílias são constituídas na sua maioria pelo: pai, mãe e filhos sendo que em alguns casos os avós também fazem parte da família. A escolaridade das famílias é bastante variada, indo do ensino fundamental até o médio.

A religião predominante é a Católica Apostólica Romana, porém também há seguidores das religiões; Luterana, Quadrangular Evangélica e Adventista.

A situação econômica da população é estável. Os meios de comunicação mais utilizados são: telefone (fixo e celular), rádio, televisão e Internet. Os membros da Comunidade são associados a Sindicatos, Cooperativa Agrícola e Cooperativa de Crédito.

FILOSOFIA DA ESCOLA

A filosofia da escola objetiva primordialmente, desenvolver integralmente o educando através da conscientização e participação no âmbito escolar. Possibilitando e fomentando a potencialização do espírito crítico, criativo, solidário e responsável para o exercício da cidadania, juntamente com a comunidade escolar e incentivando a sua integração em todas as atividades educativas tendo em vista a construção de uma sociedade digna, solidária e democrática.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CORONEL RAUL BARBOSA

ENTIDADE MANTENEDORA : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO –
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1501

PAULO BENTO/RS

A democratização da gestão, como direito de todos à Educação, representa a garantia do acesso à escola, do acesso ao conhecimento com qualidade social; do acesso e permanência com aprendizagem; do acesso ao patrimônio cultural e, especificamente do acesso à cidadania. A concepção pedagógica sinaliza a centralidade das práticas sociais tendo como origem e o foco no processo de conhecimento da realidade, no diálogo como mediação de saberes e de conflitos transformando a realidade pela ação crítica dos próprios sujeitos. Nestas práticas sociais, os seres humanos produzem conhecimento, desenvolvem e consolidam sua concepção de mundo, conformam as consciências, viabilizam a convivência. Os Modos de Produção caracterizam as formas de organização e gestão da vida social e produtiva em cada época, significa reconhecer que o trabalho é um conceito fundamental e necessário de ser concebido como princípio educativo e que os projetos pedagógicos precisam expressar as necessidades educativas determinadas pelas formas de organizar a produção e a vida social. A prática social e o trabalho como princípio educativo promovem o compromisso de construir projetos de vida, individuais e coletivos, de sujeitos que se apropriam da construção do conhecimento e desencadeiam as necessárias transformações da natureza e da sociedade, contribuindo para o resgate do processo de humanização baseado na ética, na justiça social e na fraternidade.

A comunidade da Escola Estadual de Ensino Médio Cel. Raul Barbosa tem como fim a Educação Básica do cidadão, mediante o desenvolvimento do aprender, tendo como meios básicos a pesquisa da realidade contestada historicamente, valorizando o saber popular, articulando ao saber científico, a compreensão do meio ambiente e social do sistema político, a tecnologia das artes e dos valores, em que se fundamentam a sociedade, o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, a formação de atitudes e valores, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

FILOSOFIA: Estudo, Trabalho e Compromisso.

1.1-FINALIDADES DO ESTABELECIMENTO

A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

O estabelecimento tem como fim a educação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão e o respeito ao meio ambiente, a sociedade e ao sistema político, tecnológico, artes, em que se fundamentam a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família e dos laços de solidariedade humana.

2- OBJETIVOS

2.1- Do Estabelecimento

O estabelecimento de ensino tem por objetivos:

- proporcionar ao educando e a Comunidade Escolar, meios para a construção e o desenvolvimento de habilidades promovendo a busca do conhecimento e a valorização da cultura;

- desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação integral, indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e estudos posteriores;

- proporcionar aos alunos que apresentam deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação, apoio no processo de construção do conhecimento.

2.2- Do Ensino Fundamental

- Oportunizar condições que favoreçam o desenvolvimento físico, psicológico e intelectual da criança e do adolescente em complementação à ação da família.

- Promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela vivência em sociedade.

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

- Estabelecer e ampliar as relações sociais aprendendo, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.

- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas as diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos de avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;

- Conhecer as manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas valorizando as diversidades.

3- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1-Plano de Estudos.

O Plano de Estudos sintetiza a construção coletiva do currículo, a ser desenvolvido, em consonância com o Projeto Político Administrativo Pedagógico da escola.

O Plano de Estudos é concebido como um conjunto orgânico articulado, deve assegurar a possibilidade de organização da formação geral - Áreas do Conhecimento e da Parte Diversificada.

O Plano de Estudos é elaborado pelos professores e Equipe Diretiva, com a participação dos demais segmentos da comunidade escolar, contempla o Atendimento Educacional Especializado e deve ser submetido à aprovação do Conselho Escolar e pela Coordenadoria Regional de Educação.

O Plano de Estudos é flexibilizado e adaptado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação.

3.2-Planos de Trabalho do Professor.

O Plano de Trabalho do Professor integra o Projeto Político Administrativo Pedagógico da Escola, em consonância com os objetivos do Plano de Estudos, organiza o processo de ensino e aprendizagem em sala de aula, considerando também atividades específicas para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. Orienta e direciona o trabalho docente, permitindo uma avaliação do processo de aprendizagem. Pressupõe a reflexão sistemática da prática educativa. Implica no registro escrito e sistematizado do planejamento do professor. A Coordenação Pedagógica assessora e aprova os Planos de Trabalho do Professor.

As alternativas pedagógicas necessárias para o aluno do Atendimento Educacional Especializado/AEE são construídas em conjunto com o professor do Atendimento Educacional Especializado, professores da classe comum e a Equipe Pedagógica da Escola.

4.0 - REGIME DE MATRÍCULA

O processamento da matrícula obedece às normas expedidas pela Secretaria da Educação e a legislação vigente.

4.1-Regime Escolar

A escola adota Regime Escolar anual para o Ensino Fundamental.

4.2- Condições para Ingresso

Para ingressar no primeiro ano do Ensino Fundamental o aluno deverá ter seis anos completos até 31 de março do ano que ocorrer a matrícula.

4.3- Formas de Ingresso

A matrícula vincula o aluno à Escola, sendo que seu processamento é definida de acordo com as determinações da mantenedora e engloba:

- admissão de alunos novos;
- admissão de alunos por transferência;
- admissão de alunos independentemente de escolarização anterior, conforme legislação vigente.

4.4 - Constituição de Turmas

O número de alunos matriculados por turma no Ensino Fundamental é fixado conforme legislação vigente e capacidade física das salas de aula.

- APOIO PEDAGÓGICO

6.1-Biblioteca Escolar

A biblioteca escolar como apoio à aprendizagem, tem por finalidade contribuir ativamente com a educação, trabalhando de forma integrada com os professores e os alunos, disponibilizando o material necessário para o enriquecimento do currículo escolar.

Agrega também como finalidade difundir a informação como cultura e oportunizar o acesso a todas as formas de registro e meios de divulgação do conhecimento: livros, documentos, jornais, revistas, dentre outros, com vista à pesquisa, a produção textual crítica e ao prazer da leitura, de forma dinâmica, criativa, viva e envolvente.

A Biblioteca encontra-se a disposição dos alunos, professores e a toda a comunidade escolar.

6.2- Laboratório de Informática

É espaço no qual a tecnologia é utilizada como instrumento de apoio às áreas do conhecimento e seus componentes curriculares, bem como a preparação dos alunos para uma sociedade informatizada não circunscrita ao equipamento como apenas uma ferramenta. O computador deve estar inserido em atividades essenciais. Nesse sentido, a Informática na escola passa a ser parte da resposta a questões ligadas à cidadania, buscando a compreensão do conhecimento como um todo integrado, a construção de uma cosmo visão que permita a percepção totalizante da realidade.

Tem por objetivo que o aluno aprenda utilizando as tecnologias como ferramentas que o apoiem no processo de reflexão e de construção do conhecimento, como estratégia cognitiva de aprendizagem.

6.3- Laboratório de Ciências Naturais

É espaço que promove atividades práticas estimuladoras do desenvolvimento da criatividade, da curiosidade e da capacidade de refletir criticamente, despertando no aluno o interesse em conhecer a ciência e em aprendê-la através da vivência de situações. São locais para a realização de experimentos no qual o aluno observa e manuseia a ocorrência de fenômenos específicos, oportunizando a construção de conceitos a partir da realidade concreta, observando conteúdo e contexto.

As atividades nos Laboratórios devem incentivar o aluno a conhecer, entender e aprender a aplicar a teoria na prática, dominando as ferramentas e as técnicas utilizadas em pesquisa científica: aprender a observar cientificamente, interpretar e analisar experimentos, através da objetividade, precisão, confiança, perseverança, satisfação e responsabilidade.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA

7.1. Equipe Diretiva

A Equipe Diretiva é formada pelo Diretor, Vice-Diretor, eleitos pela comunidade escolar e Coordenador(a) Pedagógico(a) sendo que estes devem

possibilitar a participação nas decisões administrativas e pedagógicas de todos os segmentos da comunidade escolar.

7.2 - Diretor(a) e Vice-Diretor(a)

O Diretor (a) representa a Escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento.

O (A) Diretor (a) e o Vice Diretor são indicados pela comunidade escolar mediante votação direta e têm atribuições definidas pela Gestão Democrática do Ensino Público/RS, cumprindo e fazendo cumprir o disposto neste Regimento, em conjunto com o Conselho Escolare demais componentes da Equipe Diretiva. O Diretor (a) participa e coordena as discussões e a elaboração do Projeto Político Pedagógico Administrativo Pedagógico, bem como acompanha a sua execução.

7.3 - Coordenação Pedagógica

O Serviço de Coordenação Pedagógica acompanha o desenvolvimento do trabalho pedagógico assessorando o professor na orientação do processo de aprendizagem do aluno, coordenando e controlando o processo de planejamento e dinamização do currículo, conforme a linha filosófica e os objetivos da Escola.

7.4 - Professor Conselheiro de Turma

O Professor Conselheiro é indicado pelos alunos da turma, lhe compete:

- Integrar alunos novos e os que ainda não estão enturmados;
- Promover clima de coleguismo, solidariedade e ajuda mútua entre estudantes;
- Conhecer mais de perto o aluno e na medida do possível, sua família;
- Informar a Direção e a Coordenação Pedagógica quanto ao andamento da turma;
- Integrar e harmonizar as relações entre professores e alunos;
- Acompanhar e incentivar a turma nos eventos promovidos pela escola;
- Oportunizar momentos de reflexão com a turma sobre o desempenho e responsabilidades;
- Comunicar aos pais e aos alunos o resultado do Conselho de Classe;
- Dialogar com a turma sobre dificuldades de ordem pedagógica ou disciplinar.

7.5- Conselho Escolar

O Conselho Escolar é o órgão colegiado, de representação da comunidade escolar. É a principal instância da escola, com funções consultiva, deliberativa, executora e fiscalizadora das questões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola. É composto por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar:

alunos, pais/responsáveis, professores e funcionários tendo como membro nato o Diretor da escola.

O Conselho Escolar reflete a Gestão Democrática da escola pública, tendo como pressuposto a participação de toda a comunidade escolar. Com a voz e o voto dos diferentes atores da escola, internos e externos, desde os diferentes pontos de vista, delibera sobre a construção e a gestão de seu Projeto Político-Administrativo e Pedagógico.

8- ORGANIZAÇÃO DE SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR

8.1- Círculo de Pais e Mestres

O Círculo de Pais e Mestres com estatuto próprio tem como responsabilidade integrar a comunidade, escola e família, buscando o desempenho mais eficiente e autossustentável do processo educativo. A sua estrutura, composição e atribuições constam em legislação própria.

8.2. Grêmio Estudantil

É um grupo de alunos escolhidos anualmente pelos alunos da escola, para desenvolver atividades esportivas, recreativas, culturais e cívicas. A estrutura e atribuições constam em legislação própria.

QUADRO FUNCIONAL DA ESCOLA

NOME	SITUAÇÃO	C/H	TITULAÇÃO
CARINE PAULA POLETTO	NOMEADA	20	CURRICULO POR ATIVIDADES
CELSO ANTONIO LORENZI	CONTRATO	12	BIOCIENCIAS/ TECNICA AGROPECUARIAS/TEC. AGRICOLA
CLARICE DE OLIVEIRA ARALDI	NOMEADA	20	MATEMATICA LP/ORIENTACAO EDUCACIONAL/SUPERVISAO ESCOLAR

CLECI PERIN PAVAN	NOMEADA	20	GEOGRAFIA LP
CRISTIANE AVOZANI	NOMEADA	35	LETRAS - PORTUGUES E INGLÉS LP/INTERDISCIPLINARIDADE
DOLORES MARIA DORS DALLA COSTA	NOMEADA	60	LETRAS – PORTUGUES LP
ELISABETE DORS DEMBINSKI	NOMEADA	40	CIENCIAS BIOLOG (BIOLOGIA) LP
FRANCELE MICHELE SANTIN	NOMEADA	20	CIENCIAS – BIOLOGIA LP
LIAMARA APARECIDA DORIGON LEVANDOSKI	NOMEADA	20	PEDAGOGIA LP/INTERDISCIPLINARIDADE
LILIA ANZANELLO	NOMEADA	20	CIENCIAS 1º GRAU
MARILENE SALETE DE PAOLI POMPERMAIER	NOMEADA	40	LETRAS – PORTUGUES 1º GRAU
MARLI BARROSO JEMICZAK	CONTRATO	12	EDUCACAO ARTISTICA/PEDAGOGIA
MICHELE LOPES COUTO	NOMEADA	20	LETRAS - PORTUGUES E INGLÉS/LINGUA PORTUGUESA
QUERINA ANGELICA ROSSET	NOMEADA	20	LETRAS – PORTUGUES 1º GRAU/LETRAS – PORTUGUES LP/PSICOPEDAGOGIA
ROSMARI SALETE	NOMEADA	40	PEDAGOGIA

RIBEIRO			
RONEY FABRIS DE CAMPOS	CONTRATO	10	LETRAS - PORTUG E ESPANHOL LP/ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCA
RÔMULO MENEGAS	NOMEADO	20	EDUCACAO FISICA LP/INTERDISCIPLINARIDADE
SILMARA VEDOVATTO	CONTRATO	25	LETRAS - PORTUGUES E INGLES
SIRLEI TERESINHA TRINDADE	NOMEADA	40	LETRAS - PORTUGUES E INGLES
TANIA MARIA DALL'AGNOL	NOMEADA	40	EDUCACAO ARTISTICA LICENCIATURA/ MUSICA LP/INTERDISCIPLINARIDADE
VANESSA ALINE PERETTI	NOMEADA	20	GEOGRAFIA LP/METODOL. ENSI GEOGRAFIA

Financiamento da Educação

O FUNDEB substituiu o FUNDEF, por meio da Lei Federal nº 11.494/2007. A Lei do FUNDEB foi regulamentada pelo Decreto nº 6.553 de 13/11/2007. O orçamento é organizado em: Educação Infantil, Ensino Fundamental (de 6 a 14 anos, Educação Especial e EJA). Cada rubrica de despesa criada é subdividida de forma a atender os níveis e modalidades,

com a respectiva fonte de receita: FUNDEB, MDE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNAE, PNATE, entre outros.

III- NÍVEIS, MODALIDADES e FINANCIAMENTO

As propostas aprovadas por Eixo Temático no Fórum realizado com a Comissão organizadora, professores e demais participantes dos segmentos da sociedade que compõem o texto do presente Plano Municipal de Educação, será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores de Severiano de Almeida, juntamente com um Projeto de Lei expedido pelo Chefe do Poder Executivo, propondo a apreciação e aprovação do mesmo. O Plano subsidiará e orientará, nos próximos 10 anos, a educação que deve ser oferecida no município.

Eixo I - Educação Infantil

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394 de 1996, cabe aos municípios oferecer, gratuitamente, a Educação Infantil em creches ou entidades equivalentes para crianças de até 3 anos de idade, e também em pré-escolas, para crianças de 4 a 5 anos.

A Educação Infantil é definida pela LDBEN como a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Os princípios apontados nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil devem ser observados na elaboração das propostas pedagógicas das instituições:

- éticos - de autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito;

- políticos - dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

- estéticos - da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

A Educação Infantil, concebida para a faixa etária de zero a cinco anos, deve ser respeitada na sua especificidade, em relação aos demais níveis de ensino, reconhecendo sua dupla função social e educacional de cuidar e educar integradas ao eixo brincar.

A organização do trabalho pedagógico ocorrerá, predominantemente, por meio de projetos e atividades pautadas no brincar, como eixo da educação, valorizando a concepção de infância e respeitando as crianças em todos os seus direitos.

Devido à procura por vagas encaminhadas por instituições representativas da sociedade ao Poder Público, para que este amplie consideravelmente a oferta do número de vagas, é imprescindível a busca da ampliação da oferta de vagas, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social, solidificando essa ampla políticavoltada para a universalização e qualidade da Educação Infantil.

. Eixo II – Ensino Fundamental

Segundo o inciso II, do Artigo 10, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 de 1996, cabe ao Estado “definir, com os

Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público”.

A mesma Lei, no Título III, Do Direito à Educação e do Dever de Educar, estabelece que “o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - [...];

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

Art. 5º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

§ 1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental. (Redação dada pela Lei nº 11.114, de 2005) Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público; III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal

Alfabetização

A entrada de crianças aos seis de idade no ensino fundamental implica assegurar-lhes garantia de aprendizagem e desenvolvimento pleno. É preciso garantir que a passagem da pré-escola para o ensino fundamental

não ignore os conhecimentos que a criança já adquiriu. Igualmente, o processo de alfabetização e letramento, com o qual a criança passa a estar mais sistematicamente envolvida, não pode sofrer interrupção ao final do primeiro ano dessa nova etapa da escolaridade. Por isso, como há crianças que depois de alguns meses estão alfabetizadas; outras requerem mais tempo para consolidar suas aprendizagens básicas, o que tem a ver, muito frequentemente, com seu convívio em ambientes em que os usos sociais da leitura e escrita são intensos ou escassos, assim como com o próprio envolvimento da criança com esses usos sociais na família e em outros locais fora da escola. Entretanto, os anos iniciais do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos não se reduzem apenas à alfabetização e ao letramento. Desde os 6 (seis) anos de idade, os conteúdos dos demais componentes curriculares devem também ser trabalhados. São eles que, ao descortinarem às crianças o conhecimento do mundo por meio de novos olhares, lhes oferecem oportunidades de exercitar a leitura e a escrita de um modo mais significativo. A organização dos três primeiros anos do Ensino Fundamental em um único bloco destinado à alfabetização, para crianças de 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito) anos de idade, exige um currículo adequado para melhor trabalhar com a diversidade dos alunos e permitir que eles progredam na aprendizagem. Para garantir a aprendizagem, as escolas devem construir estratégias pedagógicas para efetivar a alfabetização já no primeiro ano e recuperar os alunos que apresentarem dificuldades no seu processo de construção do conhecimento. Assim, mesmo quando o Sistema de Ensino ou a escola, no uso de sua autonomia, fizerem opção pelo regime seriado, é necessário considerar os três anos iniciais do ensino fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas,

imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos. (*Recortes extraídos do Parecer CNE/CEB nº 11/2010*)

Tempo Integral (Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio)

Há reiteradas manifestações da legislação apontando para o aumento de horas diárias de efetivo trabalho escolar na perspectiva de uma educação integral: Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227; Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 9.089/90; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, art. 34; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Lei nº 11.494/2007 e a Lei Federal do PNE nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

Considera-se que a proposta educativa da escola de tempo integral poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar. Essa escola, quando voltada prioritariamente para o atendimento das populações com alto índice de vulnerabilidade social que, não por acaso, encontram-se concentradas em instituições com baixo rendimento dos estudantes, poderá dirimir as desigualdades de acesso à educação, ao conhecimento e à cultura e melhorar o convívio social.

O currículo da escola de tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado, deve prever uma jornada escolar de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias. A ampliação da jornada pode ser feita mediante o

desenvolvimento de atividades como as de acompanhamento e apoio pedagógico, aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa científica, cultura e artes, esporte e lazer, tecnologias da comunicação e informação, afirmação da cultura dos direitos humanos, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e áreas de conhecimento, bem como às vivências e práticas socioculturais. Os órgãos executivos e normativos dos sistemas de ensino assegurarão que o atendimento dos alunos na escola de tempo integral das redes públicas possua infraestrutura adequada e pessoal qualificado. E para que a oferta de educação nesse tipo de escola não se resuma a uma simples justaposição de tempos e espaços disponibilizados em outros equipamentos de uso social, como quadras esportivas e espaços para práticas culturais, é imprescindível que atividades programadas na proposta pedagógica da escola de tempo integral sejam de presença obrigatória e, em face delas, o desempenho dos estudantes seja passível de avaliação. *(Recortes extraídos do Parecer CNE/CEB nº 11/2010)*

Eixo III - EDUCAÇÃO ESPECIAL

As propostas para a Educação Especial levam em conta as deliberações formalizadas, nas últimas décadas, decorrentes da CF/1988, LDBEN/1996, Declaração de Salamanca (1994), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e da legislação vigente do Sistema Estadual. A legislação que trata da educação especial expedida recentemente pelo Sistema Estadual de Ensino, à luz da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, aprovada em 2008, propõe, claramente, que os estudantes com

deficiência sejam atendidos no ensino comum, de modo que o atendimento educacional especializado disponibilize recursos e serviços, orientando a sua utilização em todas as turmas comuns do ensino regular. Propõe, ainda, que as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciem-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. A mesma legislação define também como estudantes da Educação Especial os que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A inclusão escolar prevê mudança no sistema de ensino e na sociedade. É a escola, seus professores e o sistema de ensino como um todo que devem readequar o seu trabalho e rever as suas práticas para receber todos os estudantes. Nesse caso, a escola é para todos e não visa nem exclusivamente atender aos estudantes considerados com qualquer tipo de deficiência, excluindo o restante, e nem o contrário. Assim, a recomendação da legislação vigente enfatiza a importância da colaboração entre profissionais do atendimento educacional especializado, do ensino comum e das equipes multiprofissionais para a melhoria da qualidade do trabalho realizado.

Eixo IV – Melhoria da Qualidade do Ensino

A qualidade da educação é um fenômeno complexo e abrangente, que envolve dimensões extra e intraescolares e, nessa ótica, devem ser considerados os diferentes atores, a dinâmica pedagógica, o

desenvolvimento das potencialidades individuais e coletivas, locais e regionais, ou seja, os processos de ensino- aprendizagem, os currículos, as expectativas de aprendizagem, bem como os diferentes fatores extraescolares, que interferem direta ou indiretamente nos resultados educativos. É um fenômeno de múltiplas dimensões, não podendo ser apreendido apenas pelo reconhecimento da variedade e das quantidades mínimas de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; e, muito menos, pode ser apreendido sem tais insumos. Entendida como qualidade social, implica garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, criativa, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho.

A meta 7, relativa ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), é o índice obtido a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar, como forma de acompanhar a melhoria do ensino.

Eixo V – Educação de Jovens e Adultos – EJA

A Educação de Jovens e Adultos – EJA; direito subjetivo para os que não tiveram acesso à escolaridade na idade própria, é uma modalidade que faz parte da Educação Básica, garantido o seu oferecimento na Constituição Federal Art. 208, inciso I, e na LDBEN Art. 4º, 5º e 138. Sua oferta no município de Centenário deverá ser feita pela importância de que a mesma representa para a sociedade, e, especialmente, na parcela dos educandos jovens e adultos. Tal oferta terá a função de resgatar o conhecimento prévio dos educandos, fazendo-os partícipes na resolução de

problemas, na construção do conhecimento de forma a responder, com pertinência e eficácia, as necessidades da vida, do trabalho e da participação social.

Eixo VI – Ensino Médio

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96) define entre as finalidades do Ensino Médio:

- consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental;
- desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- formação para a cidadania;
- formação ética e para práticas coletivas e solidárias;
- preparação básica dos jovens para o trabalho.

Para acompanhar os avanços constantes nessa sociedade do conhecimento, urge que o Município de Paulo Bento/RS universalize o Ensino Médio construindo uma educação de qualidade que garanta respeito às diversidades em todas as áreas e temas e que estudantes e professores dialoguem, construam e reconstruam juntos conhecimentos relacionados com:

- revolução científico-tecnológica;
- informatização e comunicação total;
- globalização político-econômica;
- responsabilidade social, coletividade e solidariedade;

- gestão ambiental, sustentabilidade e qualidade de vida;
- novos modelos de organização e trabalho;
- desenvolvimento humano, social e territorial/local.

Deve ser possibilitada uma formação integral ao estudante do Ensino Médio, levando-se em conta a construção conjunta entre os profissionais da educação e os estudantes, voltada para aprendizagens significativas e ações pedagógicas, que fortaleçam o diálogo, a experimentação e a participação ativa de todos. Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, este nível de ensino deve desenvolver nos estudantes as dimensões da pesquisa, do estudo, da busca contínua de novos saberes e da aplicação dos conhecimentos construídos e apreendidos. É importante que se busque, com prioridade, a implantação do Ensino Médio Integrado, ou seja, concomitante com a Educação Profissional, conforme consta no Decreto nº 5.154/2004 que

“Regulamenta o § 2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências”.

- Eixo VII – Educação Superior

De acordo com a LBDEN/96 esse nível de ensino é subdividido em graduação e pós-graduação, cabendo à União “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das

instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino“ (Artigo 9º, parágrafo IX).

Assim como nos demais níveis da educação ofertada, os entes federativos responsáveis pela oferta e fiscalização da educação superior devem empreender esforços para a garantia da oferta de ensino de qualidade em instituições públicas e privadas, possibilitando acesso e permanência estudantil, de modo presencial ou à distância, com recursos humanos qualificados e recursos pedagógicos adequados para a formação dos estudantes.

Considerando o princípio da educação superior, que engloba o tripé ensino, pesquisa e extensão, esse nível de educação deve garantir a formação de profissionais capazes de compreenderem, investigarem, reconstruírem e aplicarem os conhecimentos necessários para o desenvolvimento da cidade e do país.

Destacando-se a importância da formação nesse nível de ensino para o trabalho na Educação Básica, deve-se primar pela garantia de uma formação superior de professores, considerando:

- a formação pedagógica dos futuros professores visando uma educação integral e interdisciplinar e não apenas em áreas específicas;
- envolvimento dos estudantes, futuros professores e profissionais da educação básica nas discussões sobre a educação superior, promovendo uma maior aproximação entre a universidade e a escola pública.

Eixo VIII – Profissionais da Educação (formação)

Os educadores são os responsáveis por organizar, facilitar e/ou ministrar teorias e práticas vinculados aos processos educativos. Estão comprometidos, entre outros objetivos, com o desenvolvimento de competências, de habilidades, da formação de conceitos, da capacidade de leitura do mundo, da consciência e do agir coletivos e da valorização da autoestima e das identidades de grupos. Os profissionais da educação são aqueles que trabalham no ensino formal, em uma instituição de educação e/ou nos órgãos de administração educacional.

O artigo 13, da LDBEN/96, especifica o trabalho do professor, definindo as suas incumbências:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

O profissional da educação exerce papel fundamental em toda e qualquer proposta educacional. Por isso, faz-se necessário garantir sua valorização, contemplando dignamente a sua formação inicial e continuada, a carreira e o salário, a fim de assegurar a qualidade da educação e a realização pessoal e profissional desses trabalhadores.

VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL

A valorização dos profissionais da educação é um elemento essencial para a melhoria da qualidade da educação. Esta somente pode ser obtida mediante uma política global que incida simultaneamente sobre a formação inicial e continuada, as condições de trabalho, salário e plano de carreira. Se por um lado é necessário repensar a formação docente, em vista dos desafios e demandas que a realidade nos coloca e que requerem profissionais cada vez qualificados e continuamente atualizados, por outro a articulação entre os sistemas de ensino e as Instituições de Ensino Superior -IES é fundamental para atualizar, modernizar e melhorar os cursos de formação para o magistério, em especial, as licenciaturas. Subsidiado neste entendimento, o presente eixo expressa o resultado de estudos e acordos entre a Secretaria Municipal de Educação, professores e demais profissionais que atuam na Rede Municipal nos últimos anos. Sendo assim, tanto as diretrizes quanto as metas e estratégias para o mesmo, visam contemplar as reivindicações dos educadores, bem como estabelecer um planejamento possível de ser concretizado no decorrer do próximo decênio. Para tanto, é imprescindível analisar anteriormente, a atual situação e características dos profissionais que integram os diferentes níveis e âmbitos educacionais no município, conforme detalhado posteriormente.

A melhoria da qualidade da educação é primordial para garantir o pleno acesso à cidadania. Por sua vez, ela está diretamente relacionada à valorização do magistério e à formação docente, já que estes tem um papel fundamental neste processo. Para garantir uma educação de qualidade, bem como desenvolver um trabalho pedagógico consistente é indispensável fortalecer uma política de formação inicial e continuada e de valorização dos profissionais de educação que integram o quadro docente, técnico e funcional das escolas do município, observadas as disposições legais vigentes e as demais demandas educacionais. Tendo em vista que a qualificação dos profissionais da educação é hoje um dos maiores desafios da educação brasileira, a formação destes profissionais deve ser fortalecida, principalmente, mediante parcerias com instituições de ensino superior localizadas na região.

Neste sentido, entende-se que a formação continuada é uma estratégia essencial para a busca permanente de melhoria da qualidade da educação, que tem como finalidade o aprimoramento dos saberes docentes, a reflexão sobre a prática educacional e o aperfeiçoamento técnico, ético e político dos profissionais que integram o sistema educacional; Por esta razão, a formação continuada deverá ser viabilizada pela Secretaria Municipal e Estadual de Educação, mediante a manutenção, implantação e adesão a projetos e programas que possam contribuir para este fim. Em decorrência dos esforços e empenho dos docentes na busca de maior qualificação e aprimoramento profissional, deverá ser contemplado, no Plano de Carreira dos profissionais que atuam na rede municipal de educação, percentual específico à conclusão de um novo nível educacional, em IES reconhecida e recomendada pelo MEC.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

A sociedade contemporânea é perpassada por grandes contradições e complexidade. Tal situação demanda que os cidadãos tenham cada vez mais acesso às informações e consciência de sua condição de ‘ser’ histórico e social. Por sua vez, a educação tem uma contribuição significativa a dar para o processo de constituição dos sujeitos, na medida em que é pela apropriação do conhecimento produzido pela humanidade e, utilização deste para a reflexão das contradições do seu tempo, que o homem toma consciência de sua importância e da necessidade de se inserir no movimento em busca da transformação social. Favorável à melhoria da qualidade da educação, a redemocratização da sociedade brasileira, a partir de meados da década de 1980, resultou em mudanças legais que exigem, cada vez mais, o redirecionamento das políticas educacionais e a reflexão das responsabilidades e competências dos diferentes níveis governamentais para com a democratização da educação nacional e aprimoramento de sua qualidade. Ocupa papel fundamental neste processo a reflexão sobre a democratização da gestão do ensino público, preconizada na CF/88 e referendada na LDB/96. Em decorrência, tem-se intensificado nas últimas décadas, a demanda pela mudança e inovação dos mecanismos de gestão nas instituições educacionais, mediante a ampliação dos canais de comunicação, participação, tomada de decisões e avaliação, visando aliar ensino e aprendizagem de forma mais eficaz. Em consonância, a construção do presente PME, fruto da participação de muitos segmentos da sociedade que, de forma coletiva, refletiram o contexto educacional atual e idealizaram o futuro da educação, contempla em um de seus eixos a gestão democrática. Ao fazê-lo, o objetivo deste plano é continuar garantindo a participação de todos os segmentos sociais nas decisões políticas relacionadas à Educação. Para tanto, todos tem que ter consciência de que

são corresponsáveis pela materialização e defesa da educação como interesse público.

Cada escola é uma instituição singular. Como tal, possui demandas e necessidades próprias e está sujeita a situações e imprevistos que muitas vezes dependem de ações simples e soluções rápidas, disponíveis nas suas proximidades ou comunidade local. Neste sentido, conceder autonomia às escolas, no que concerne a repasse de recursos para desenvolver o essencial de sua proposta pedagógica e para as despesas de seu cotidiano, torna-se desejável. Esta indicação, consonante com a proposição de promover a desburocratização e descentralização da gestão escolar pode tornar-se possível quando a comunidade escolar está organizada e constitui efetivo espaço de participação democrática. Sob este prisma, torna-se essencial estimular o exercício da democracia nas escolas, mediante a criação de Conselhos Escolares, visando propiciar a todos os segmentos da comunidade educativa e comunidade local, oportunidades de exercício efetivo de cidadania na verdadeira acepção da palavra. No entanto, no atual contexto social é evidente que, a concessão de autonomia só pode se dar, quando estabelecidos claramente seus contornos e os mecanismos de acompanhamento e avaliação de seus resultados. Complementarmente, é necessário aprimorar o processo de construção coletiva do Projeto Político Pedagógico no âmbito de cada instituição educacional, contemplando a avaliação de trabalho desenvolvido e o estabelecimento de metas, ações e estratégias para o aprimoramento do mesmo. Por fim, subsidiando-se no PPP da escola, a elaboração de planejamento e/ou previsão serviços e despesas de cada mês, parece possível quando referendada em reuniões da escola e do Conselho Escolar, bem como posteriormente apresentação em relatório documentado ao final do respectivo mês, devidamente submetido e aprovado nas mesmas instâncias.

FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

Em cumprimento ao que estabelece a CF/88 em relação à contrapartida financeira do município para a educação, deverá ser destinado no período de vigência do presente plano ou até nova determinação legal, o percentual mínimo de 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, na manutenção e desenvolvimento da educação. De maneira complementar, conforme determinação legal, o salário-educação constituirá fonte adicional de financiamento da educação básica. Além destas fontes de recursos, o município disporá dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com vigência até o ano de 2020, conforme estabelece a Lei nº 11.494/07.

Finalizando, enfatiza-se a importância dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como instrumentos de ampliação das receitas da educação, constituindo, portanto, uma importante fonte adicional de recursos para a gestão da Secretaria de Educação. Em complemento a estes a Prefeitura co-financia o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e no Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, objetivando melhorar a qualidade e eficiência do atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

1.1. Ampliar, em regime de colaboração com a União a escola municipal que oferta atendimento na educação infantil, mantida pelo poder público, por meio da definição de metas plurianuais, segundo padrão nacional de qualidade compatível com a peculiaridade local.

1.2. Articular formas para garantir assistência técnica e financeira da união na construção, ampliação e manutenção da escola de educação infantil pública, respeitando as deliberações da comunidade escolar e assegurando a fiscalização e a demanda de atendimento na educação infantil.

1.3. Participar do programa nacional de reestruturação, ampliação e aquisição de equipamentos para a escola de educação infantil mantida pelo poder público, voltado à expansão e à conservação da rede física de creches e pré-escolas.

1.4. Realizar periodicamente, em regime de colaboração com as demais secretarias da assistência social e saúde, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta pelas famílias.

1.5. Avaliar a educação infantil, observando a realidade do Município, com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, a formação e quadro dos profissionais, os recursos

pedagógicos e de acessibilidade aplicados nas etapas da creche e da pré-escola.

1.6. Estimular a articulação entre programas de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a ofertar uma educação infantil de qualidade.

1.7. Elaborar e efetivar planejamentos em consonância com a proposta pedagógica que defende os princípios de inclusão, democratização e parceria entre a família e a escola, percebendo a criança como sujeito de direitos.

1.8. Garantir em regime de colaboração com a união, conforme determina a legislação vigente, condições para o atendimento das turmas de educação infantil, de infraestrutura, equipamentos adequados e de assessoria preventiva, por meio de profissionais ou equipes multiprofissionais, ampliando progressivamente o número de profissionais, a fim de atender com eficiência as crianças.

1.9. Disponibilizar a escola de educação infantil infraestrutura adequada e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas.

1.10. Realizar acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.11. Avaliar a possibilidade de contratação através de concurso público de auxiliares, com formação específica, para as instituições de

educação infantil, quando se referir à possibilidade de exceder o número de crianças que o profissional da educação atende, conforme legislação vigente.

1.12. Buscar, junto às instituições de ensino, cursos que contemplem de como trabalhar na prática com as crianças de 0 a 5 anos de idade.

1.13. Viabilizar a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em turmas regulares de educação infantil, com atendimento educacional especializado, orientação e formação continuada do professor referência.

1.14. Ofertar e estimular em regime de colaboração com a união, o acesso a educação infantil em tempo integral para 50% das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos até o final da vigência do PME, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1.15 Assegurar a elaboração e difusão de orientações curriculares, formação de pessoal, inicial e continuada, produção de programas e materiais, com o objetivo de estimular o conhecimento, respeito e valorização da diversidade étnico-racial, compreendidos como requisitos para o pleno desenvolvimento de pessoa, preparo para o exercício da cidadania e padrão de qualidade da educação e que atenda a todas as áreas de atuação nas escolas de educação infantil.

1.16 Estabelecer, n° 1° (primeiro) ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública de demanda das famílias por creche, de modo a garantir a equidade étnico-racial na educação infantil.

1.17 Garantir, nos planos estaduais e municipais de educação, ações que promovam o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e culturas africanas e afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação, em parceria com o Fórum Permanente de Educação e Diversidade étnico-racial do Rio Grande do Sul, Undime e UNCME.

Meta 02: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

2.1. Garantir, em regime de colaboração com a união, programas de atendimento aos alunos com dificuldades de alfabetização, por meio da instituição, com profissionais específicos e qualificados para este fim.

2.2. Constituir e fortalecer por meio da mantenedora, equipes multidisciplinares para atuar nas escolas como rede de apoio, com carga horária adequada às necessidades de cada comunidade escolar.

2.3. Promover e fortalecer a integração entre Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Saúde, e Ministério Público para agilizar os encaminhamentos quanto à negligência, orientação familiar e busca ativa de crianças fora da escola.

2.4. Criar, efetivar e fortalecer mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental, com distorção idade/série e com dificuldades de aprendizagem.

2.5. Fortalecer e mobilizar, após o encaminhamento da escola dos alunos com necessidade de atendimentos, a atuação dos órgãos

competentes, das áreas sociais da assistência e saúde, para inclusão e permanência escolar, bem como responsabilizar os pais ou responsáveis quanto à infrequência dos alunos.

2.6. Garantir políticas para a identificação e superação de todas as formas de violência física, moral e simbólica na escola, inclusive nos conteúdos e práticas pedagógicas, favorecendo a criação de uma cultura de paz em um ambiente dotado de segurança para a comunidade escolar.

2.7. Manter transporte escolar, gratuito e de qualidade para o estudante do campo.

2.8. Participar do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para as escolas do campo e do meio urbano.

2.9. Garantir em regime de colaboração com a união a oferta dos anos iniciais e finais do ensino fundamental para as populações do campo, nas próprias comunidades rurais.

2.10. Implantar em regime de colaboração com o estado e a união, programa de prática esportiva, priorizando a construção de centros esportivos, em pontos estratégicos do município, para o desenvolvimento de habilidades, visando estimular as potencialidades físicas nas diferentes modalidades esportivas.

2.12. Universalizar em regime de colaboração com o estado e a união o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, por meio da capacitação dos professores e do acompanhamento de profissionais da área, garantindo equipamentos em

quantidade compatível com o número de estudantes, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

2.13. Garantir em regime de colaboração com o estado e a união, acessibilidade para os alunos com deficiência física, bem como disponibilizar profissionais de áreas específicas para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como a disponibilidade de material didático e equipamentos necessários para desenvolver as atividades.

2.14. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a união programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas (coberta), laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

2.15. Elevar os níveis de aprendizagem, por meio da efetivação das diferentes estratégias previstas nas propostas pedagógicas e regimentos escolares, associadas à aprendizagem dos educandos e ao estabelecimento de metodologias de ensino, que considerem as especificidades dos educandos, com a destinação de recursos materiais e humanos pelas respectivas mantenedoras, garantindo transporte conforme critérios estabelecidos em lei.

2.16. Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo, respeitando o pertencimento étnico-racial, os conhecimentos e valores próprios desse público, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, com qualificação social e profissional, para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3.1. Prever no regimento escolar a manutenção e ampliação de programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado com a adoção de práticas como aulas de apoio pedagógico no turno inverso, estudos de recuperação e progressão parcial, posicionando-o no ciclo escolar compatível com sua idade.

3.2. Trabalhar com a Matriz de Referência do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos Planos de Estudos, em todas as áreas do conhecimento e utilizá-lo como critério de acesso à Educação Superior.

3.3. Fomentar a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as áreas de interesse para o desenvolvimento social e econômico do município.

3.4. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

3.5. Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.

3.6. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, com auxílio de profissionais especializados.

3.7. Desenvolver programa de prevenção e combate à violência e à drogadição e orientações quanto à sexualidade.

3.8. Universalizar em regime de colaboração com ao estado e a união o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública de ensino médio, preferencialmente com auxílio de profissionais especializados.

3.9. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas

Meta 4: Universalizar, para a população de (4) quatro a (17) dezessete anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas, ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.

4.2. Viabilizar o acesso de crianças portadoras de necessidades educacionais especiais em salas regulares nas escolas do município.

4.3. Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

4.3. Ampliar e garantir, em regime de colaboração com a união a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular, cabendo à mantenedora, bem como ofertar recursos materiais, humanos e estruturais necessários para atender com qualidade o educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

4.4. Fomentar a educação inclusiva, promovendo e garantindo a articulação entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado complementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições credenciadas para este fim.

4.5. Garantir assessoria técnico-pedagógica e formação continuada e qualificada a todos os profissionais da educação, na área da Educação Especial, por meio das mantenedoras e instituições.

4.6. Manter, aprofundar e efetuar programa nacional de acessibilidade nas escolas para adequação arquitetônica, oferta de transporte, disponibilização de material didático e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - Libras.

4.7. Cumprir a legislação pertinente à acessibilidade na construção de novos espaços públicos e articular, junto às mantenedoras, a adequação gradativa dos espaços escolares, em atendimento às necessidades e especificidades de cada deficiência (barreira arquitetônica, sinalização, intérprete, legendas, leitura braile, etc.)

4.8. Garantir em regime de colaboração com o estado e a união transporte escolar adequado, observando o cumprimento da legislação.

4.9. Oportunizar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação atividades, esportivas e artísticas no contra turno da escola.

4.10. Garantir, por meio de parcerias com a área da saúde, o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, definindo junto com as Secretarias da Saúde e da Educação do Município e do Estado quais as competências da área da educação e quais as da área da saúde.

5: Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

5.1. Incentivar a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três

anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano, tornando-se necessária a participação efetiva das mantenedoras..

5.2. Implantar e efetivar, em regime de colaboração com a união, programas de alfabetização, apoio pedagógico, a fim de garantir a alfabetização dos alunos, no máximo até o final do terceiro ano.

5.3. Oferecer aos estudantes de 1º a 3º ano em turno contrário, ações com foco na alfabetização, com profissionais capacitados para este fim..

5.4. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, por meio do suprimento de recursos tecnológicos e humanos com formação específica para as atividades das novas tecnologias, bem como com proporcionalidade do número de estudantes e computadores disponíveis por turma.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas de educação básica.

6.1. Ofertar gradativamente, em regime de colaboração com a união, educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender, sempre e garantindo a qualidade do atendimento.

6.2. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a união, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, espaço profissionalizante e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.3. Fomentar e sustentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e teatros tendo como garantia recursos públicos para o deslocamento dos estudantes para atividades culturais.

6.4. Garantir, sob responsabilidade da mantenedora, fiscalização de caráter pedagógico e formativo de qualidade, dos convênios firmados com outras instituições no desenvolvimento das atividades.

6.5. Criar estrutura física e quadro de pessoal qualificado com formação pedagógica mínima para atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais.

6.6. Ofertar e garantir, em regime de colaboração com a união, educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) à 17(dezessete) anos, assegurando Atendimento Educacional Especializado, complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou de instituições especializadas.

6.7. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo

trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do EF	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do EF	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

7.1. Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, bem como na formação continuada dos profissionais de educação.

7.2. Atualizar e monitorar o Plano de Ações Articuladas (PAR) garantindo recursos orçamentários, a fim de dar conta das ações propostas para a educação do município de Paulo Bento/RS.

7.3. Garantir quadro de pessoal completo, de preferência efetivos, nas escolas, em cada início do ano letivo.

7.4. Implementar rede de atendimento multidisciplinar nas escolas.

7.5. Acompanhar e divulgar bianualmente, afixando também no interior de cada escola, os resultados do IDEB das escolas das redes públicas de educação básica e dos sistemas de ensino, bem como assegurar políticas públicas que deem conta das defasagens de aprendizagem nas escolas que não atingirem a meta.

7.6. Garantir transporte para os estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, considerando a acessibilidade, distância e cumprimento das especificações do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

7.7. Informatizar a gestão das escolas e das secretarias de educação e implementar Laboratórios de Informática em todas as escolas, num período de três anos, após a aprovação deste plano, criando um sistema de gerenciamento de dados e informações da situação educacional dos estudantes, interligados entre as escolas, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.

7.8. Proporcionar, além da implementação das tecnologias educacionais, qualificação aos professores para a utilização dos recursos disponíveis.

7.9. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e no desenvolvimento da gestão democrática efetiva.

7.10. Ampliar programas em regime de colaboração da união e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da

educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.11. Prover, implantar e garantir a manutenção de equipamentos e recursos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental e médio.

7.12. Capacitar professores e técnicos para o planejamento, implantação e operacionalização de programas de educação ambiental, no sentido de atender as especificidades de cada segmento da sociedade.

7.13. Garantir políticas de combate à violência na escola, por meio de projetos centrados na vida, na solidariedade em uma cultura de paz, a fim de buscar um ambiente escolar dotado de segurança e, assegurar às escolas, com um número significativo de estudantes, auxiliares de disciplina.

7.14. Criar Comissões multidisciplinares, contendo membros dos diversos órgãos e secretarias, para garantir a qualidade do atendimento e de permanência do jovem na escola (RAE).

7.15. Buscar alternativas que comprometam os pais a levarem seus filhos aos atendimentos encaminhados.

7.16. Criar novas estratégias e estímulos para mobilizar as famílias para participarem da vida escolar do seu filho, aplicando a legislação vigente, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos.

7.17. Estabelecer parceria entre as Secretarias da Educação e Saúde para que os estudantes possam ser atendidos com qualidade, nas questões

relativas à saúde física e mental. A corresponsabilidade deve acontecer (escola-acompanhamento; saúde-garantia de atendimento).

7.18. Garantir que os atendimentos com psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos sejam feitos em horário contrário ao da escola, não prejudicando o andamento das aulas e aprendizagem dos estudantes.

7.19. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde física e mental.

7.20. Garantir programas permanentes de prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e moral dos profissionais de educação, como condição para a melhoria de qualidade de ensino.

7.21. Implantar e ofertar Educação de Jovens e Adultos (EJA) para a comunidade do campo e urbana, desenvolvendo proposta pedagógica voltada para a realidade.

7.22. Realizar levantamento, após três anos, da aprovação do PME, da demanda da Educação de Jovens e Adultos (EJA), encaminhando para o atendimento dessa parcela da população e ofertar o transporte escolar.

7.23. Garantir nos currículos escolares conteúdos e materiais didáticos e pedagógicos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis Federais n.ºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de

educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.1. Apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série;

8.2. Estimular o acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, planejando as intervenções necessárias.

8.3. Implantar em regime de colaboração com as instituições públicas, a integração da EJA, nos segmentos populacionais considerados, com o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania.

8.4. Desenvolver, a partir da aprovação deste PEE, políticas para os alunos negros, excluídos do sistema de ensino, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano de modo a minimizar toda forma de evasão ou a exclusão por motivo de discriminação racial, promovendo ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem do aluno negro, com enfoque no processo cultural e histórico, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas no Brasil e no Rio Grande do Sul.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2. Realizar levantamento dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas nesta modalidade.

9.3. Divulgar amplamente a oferta da educação de jovens e adultos e promover busca ativa em regime de colaboração em parcerias com Assistência Social e saúde.

9.4. Fortalecer e intensificar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, com rede de apoio à aprendizagem, de forma permanente, no turno de aula, proporcionando atendimentos aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e com deficiência.

9.5. Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.

9.6. Ofertar e assegurar, em todas as escolas que atuam na modalidade EJA, ações de alfabetização com turmas iniciais.

9.7. Executar, em articulação com a área da saúde, programas que contemplem as necessidades da faixa etária atendida da EJA, bem como,

programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos.

9.8. Estabelecer convênios com escolas técnicas para o oferecimento de cursos que atendam à realidade local.

9.9. Valorizar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação de analfabetismo ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, a implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, de forma integrada à educação profissional.

10.1. Realizar levantamento, no prazo de 01 (um) ano, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, de todas as pessoas jovens, adultas e idosas analfabetas no município, com o objetivo de encaminhá-las a EJA ou em programas de alfabetização.

10.2. Apoiar programas de educação de jovens e adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e médio à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

10.3. Implantar EJA- Ensino Fundamental, anos iniciais e finais nas escolas da rede municipal e EJA- Ensino Médio, na escola estadual, se houver demanda, possibilitando o acesso e a permanência para conclusão dessa modalidade de ensino aos estudantes.

10.4. Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

10.5. Oportunizar e estimular a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos ou na EJA integrada à educação profissional.

10.6. Participar, aderir aos programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

10.7. Institucionalizar em regime de colaboração com a União programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, de saúde, e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, à organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos.

10.8. Apoiar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo, com qualificação profissional para os que não concluíram o ensino fundamental e médio na idade certa.

Meta 11: Contribuir para a ampliação das matrículas da educação Profissional Técnica em nível médio.

11.1. fomentar a expansão da oferta de educação de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

11.2. buscar assistência técnica e financeira da união para investir em programas de assistência estudantil, como também em mecanismos de mobilidade, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos de nível médio.

11.3. ampliar a oferta de educação de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

11.4. apoiar sistema de avaliação da qualidade da educação de nível médio das escolas públicas.

11.5 - Divulgar regularmente as ofertas de matrículas para a educação Profissional Técnica em nível médio e estimular a matrícula concomitante ao ensino médio regular, inclusive para as pessoas com deficiência,

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurando a qualidade da oferta.

12.1. Incentivar as Instituições de Ensino Superior (IES) para que criem estratégias de elevação das taxas de permanência e conclusão dos estudantes nos cursos, através de inovações acadêmicas e projetos de extensão que valorizem a aquisição de competências, garantindo a qualidade do ensino.

12.2. Assegurar a oferta de cursos de formação de professores, especialmente nas áreas que possuem déficit de profissionais, buscando a diminuição dos valores dos cursos e taxas e carga horária efetiva para a realização dos estágios curriculares obrigatórios.

12.3. Ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico.

12.4. Propor parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES) para a ampliação dos projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária, por meio de projetos voltados à comunidade local, envolvendo as diferentes áreas do conhecimento.

12.5. Assegurar as condições de acessibilidade nas Instituições de Ensino Superior (IES), na forma da legislação, por meio do acesso e permanência com qualidade, do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, oferecendo cursos de capacitação sobre inclusão aos docentes.

12.6 Fomentar novas formas de ingresso nas Instituições de Ensino Superior (IES), especialmente para os estudantes provenientes do ensino médio.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de Educação Superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

13.1. Propor a melhoria dos currículos dos cursos de licenciaturas, por meio da discussão entre as diferentes Instituições de Ensino Superior (IES).

13.2. Propor a criação de cursos de pós-graduação “stricto sensu”, de forma a possibilitar a pesquisa e conseqüentemente, a melhoria da qualidade do ensino.

13.3. Elevar por meio de planejamento articulado das IES o padrão de qualidade das instituições, direcionando sua atividade de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada e articulada a programas de pós-graduação stricto sensu.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 10% de mestres e doutores até o final da vigência deste PME.

14.1 Articular com o Estado do Rio Grande do Sul e a União, a oferta, na região de cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, para atender as demandas dos professores da Educação Básica.

14.2 Criar programas, em regime de colaboração com o Estado e a União, que ampliem a oferta de vagas nos cursos de especialização lato e stricto sensu.

14.3 Promover ações, em regime de colaboração e cooperação com o Estado e a União, que possibilitem de forma compulsória a cada profissional da educação custear a sua própria especialização de modo a manter-se ativo e atuante no mercado de trabalho.

14.4 Possibilitar o acesso a bolsas de estudo nas IES para pós-graduação “stricto sensu” dos professores e demais profissionais da educação básica (coordenadores, supervisores, orientadores e gestores).

14.5 Viabilizar política de formação continuada, pós-graduação lato e stricto sensu para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, merendeiras.

14.6 Estimular os profissionais da educação na participação de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu: vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da

educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1 Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica, em especial, ao nível educacional pretendido.

15.2. Exigir formação em nível superior para preenchimento de cargo de professores no serviço público municipal.

15.3 Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Carreira a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação especificada no caput da presente meta.

15.4. Realizar levantamento do número de profissionais da educação que não possuem o ensino superior completo, estimulando para que concluam sua graduação.

15.5. Proporcionar formação específica e continuada aos professores de acordo com a área de atuação de cada um.

15.6. Implementar programas específicos para formação de professores para as populações do campo e educação especial.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.1. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada aos professores da rede pública do município.

16.2. Ampliar e consolidar efetivamente portal eletrônico em todas as escolas, para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente material didático pedagógico e suplementar.

16.3. Instrumentalizar em regime de colaboração com a união, os professores, para que tenham acesso e formação aos meios eletrônicos.

16.4. Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação da Rede Pública de Ensino do Município, licença para qualificação profissional em nível de pós-graduação “stricto sensu”, sem prejuízo na remuneração.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

17.1. Discutir permanentemente por meio de representantes dos profissionais em educação do Estado e do Município o acompanhamento

da política do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica.

17.2. Garantir formas de valorização salarial que se comprometam em dar ganhos reais aos profissionais e resgatar os “déficits” ao longo dos anos.

17.3. Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

17.4. Garantir aos profissionais da educação, no mínimo, o piso salarial nacional.

17.5. Implementar, no âmbito do Estado e do Município, planos de carreira para o magistério, com implementação gradual da jornada de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar.

Meta 18: Assegurar, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino, tomando como referencia o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, no art. 206 da Constituição Federal.

18.1. Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério, 90% (noventa por cento) de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.

18.2. Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil com implementação de curso específico e equiparação salarial coerente com o nível e com o plano de carreira.

18.3. Dar continuidade ao programa de acompanhamento do professor nomeado para o cargo de provimento efetivo, através de avaliação documentada, para a decisão pela efetivação do professor ao final do estágio probatório.

18.4. Fomentar a oferta de cursos técnicos e treinamentos destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar.

18.5. Criar e estimular a existência de comissão permanente de profissionais da educação de todos os níveis de ensino da rede municipal, na reestruturação e implementação do plano de Carreira.

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

19.1. Assegurar critérios mínimos definidos no plano de carreira dos profissionais do magistério público na escolha dos diretores e coordenadores pedagógicos para as escolas municipais.

19.2. Oportunizar aperfeiçoamento, aos diretores e coordenadores pedagógicos das escolas da rede municipal.

19.3. Destinar, nas redes públicas, 1/3 da carga horária dos professores para planejamento das aulas, conforme Lei Federal nº 11.738/2008 e, a contar da data de sua aprovação.

19.4. Assegurar e fazer com que a mantenedora ofereça condições favoráveis ao ensino, com infraestrutura adequada, bem como equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1. Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública.

20.2. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle social, a fim de garantir a transparência na arrecadação do salário educação e de todos os recursos públicos aplicados em educação, bem como do controle de investimento e tipo de despesa per capita por estudante em todas as etapas da educação pública.

20.3. Buscar a ampliação do percentual de investimento mínimo obrigatório de recursos financeiros direcionados aos estudantes dos diferentes níveis e modalidades da educação básica, baseado no critério custo\aluno\qualidade.

20.4. Garantir a participação ativa das comunidades nas definições referentes às verbas de investimento e qualificação das escolas, de forma aberta, democrática e pública.

20.5. Buscar a permanente atualização dos espaços pedagógicos das escolas, considerando suas particularidades e necessidades, em ações conjuntas entre cada mantenedora e suas escolas.

20.6. Manter parceria com entidades do município ou da região, para desenvolver atividades socioeducativas e culturais, buscando o convívio e a formação do cidadão, usando, para isso, as escolas e os espaços disponíveis na comunidade.

20.07. Garantir a continuidade da qualidade da alimentação escolar oferecida, prevendo a complementação de recursos nos respectivos orçamentos públicos.

20.08. Estabelecer convênios com as instituições profissionalizantes públicas, buscando a ampliação das vagas para a qualificação profissional.

20.09. Garantir em regime de colaboração com a união, recursos para investir na formação continuada de todos os profissionais da educação, visando a atender as diferentes especificidades.

20.10. Investir em regime de colaboração com o estado e a união, na informatização das escolas, nos aspectos administrativos e pedagógicos, e na conexão em rede dos estabelecimentos de ensino com suas

mantenedoras e destes entre si, acompanhando a evolução dos recursos tecnológicos.

20.11. Oferecer, garantir e ampliar o transporte escolar no campo, em parceria com o Estado e a União, para atender às necessidades dos alunos, conforme legislação.

20.12. Realizar encontros periódicos com o Fórum Municipal de Educação constituído, durante a vigência do Plano Municipal de Educação a fim de viabilizar a inclusão de suas proposições na elaboração do Plano Plurianual.

BIBLIOGRAFIA

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Como elaborar o plano municipal de educação?

MEDEIROS, João Bosco. Manual de redação e normalização textual. Técnicas de edição e revisão. São Paulo: Atlas, 2002.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Documento norteador para elaboração do Plano Municipal de Educação, 200.....

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Disponível em:

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CNE. RESOLUÇÃO nº 7 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

BRASIL. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental. Brasília, MEC/SEF, 1998. Volume 1.

BRASIL. Lei nº 13 005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e da outras providencias. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL. Lei nº 10 639 de 09 de janeiro de 2003 . Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BRASIL. LEI 11.645/2008: HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA NO CURRÍCULO OFICIAL DA REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA

BRASIL. LEINº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

BRASIL. PARECER CNE/CEB Nº 11/2010 publicado no D.O.U no dia 9/12/2010 e a Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 de 14 de dezembro de 2010 recomendam enfaticamente que os três primeiros anos do Ensino Fundamental seja organizado em um único ciclo pedagógico, mesmo para as escolas que praticam o sistema seriado, o que significa dizer que nesses anos iniciais do Ensino Fundamental não haverá retenção dos alunos.

BRASIL. LEI nº 11.738, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando disposição constitucional (alínea ‘e’ do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

DECRETO nº 5.154/2004 - Regulamenta o § 2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de Abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília: 178º da Independência e 111º da República, 1999.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de Janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 182º da Independência e 115º da República, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 06 de Fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 185º da Independência e 118º da República, 2006.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Brasília: 190º da Independência e 123º da República, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 07 de abr. 2015.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988;

Brasil. Documentos SASE/MEC. Planejando a Próxima Década. 1º Alinhando os Planos de Educação. 2º Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. 3º Construindo as Metas do Seu Município.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/>;

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>;

MEC – Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>
Observatório do PNE. Disponível em: <http://www.observatoriopne.org.br>.

SIMEC/MEC. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

